SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3051

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 325/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 03 a 05 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de reuniões junto ao TMC - PA, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:312D6593

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 326/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. RENATO VINICIUS DANTAS,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 03 a 05 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá acompanhar o Vereador Anuar em reuniões junto ao TMC - PA, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9FB19CAD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Servidor Felipe Cavalcante da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 022/2022/CG/CMEC, de três de agosto de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-056/2022, de 03/08/2022

RESOLVE:
1. Designar o Servidor FELIPE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 0000049 (SERVIDOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para participar do **Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados"** no período de 04 a 05 de agosto do presente ano em curso em Marabá/PA.

2. Conceder o referido servidor 2 (duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de agosto de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:ED6A7CA5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 090, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva/PSD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2022/GAB/PRES/CMEC, de três de agosto de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-057/2022, de 03/08/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0000004 (VEREADOR PRESIDENTE), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para participar como representante desta Casa de Leis, no **Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados"** no período de 04 a 05 de agosto do presente ano em curso em Marabá/PA.

2. Conceder o referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Parlamentar deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de agosto de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:0A5F1275

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva/PSD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 081/2022/GAB/PRES/CMEC, de três de agosto de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-058/2022, de 03/08/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0000004 (VEREADOR PRESIDENTE), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para participar de agenda parlamentar, qual seja, visita ao **Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCM/PA**, visita ao Gabinete do Presidente da **ALEPA** para tratar sobre melhorias para Câmara Municipal de Eldorado do Carajás e visita ao Gabinete do **Dep. Federal Júnior Ferrari/PSD** em Belém, Capital do Estado do Pará no período de 08 a 11 de agosto do presente ano em curso.

2. Conceder o referido parlamentar 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Parlamentar deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de agosto de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:5ED746D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 092, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para a Vereadora Paula Bulcão de Araújo/MDB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2022/GAB/PS/CMEC, de três de agosto de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-059/2022, de 03/08/2022.

RESOLVE:

1. Designar a Vereadora PAULA BULCÃO DE ARAÚJO, matrícula n° 0000018 (VEREADORA), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para cumprir agenda parlamentar, qual seja, visita na **Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA** e **no Gabinete da Dep. Estadual Renilce Nicodemos,** em Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 04 a 07 de agosto do presente ano em curso.

2. Conceder a referida parlamentar 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na rubrica orçamentária n.º 3.3.90.14.00;
3. Ao final da referida visita técnica, a referida Vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de agosto de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:44ABAB4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 003-CMO/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços na Instalação de sistema de CFTV Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Vencedor: GABRIEL DA COSTA SILVEIRA 04189702200, com o valor total de R$ 12.215,00(Doze Mil, Duzentos e Quinze Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Julho de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:13A1BBB0

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-CMO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 003-CMO/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** GABRIEL DA COSTA SILVIERA04189702200, CNPJ: 40.319.315/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Instalação de sistema de vídeo monitoramento denominado de Circuito Fechado de TV (CFTV) Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento, instalação, configuração e treinamento dos usuários inclusos, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio) da Câmara Municipal de Oriximiná. **VALOR TOTAL:** R$ 12.215,00 (doze mil e duzentos e quinze reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:C028F96B

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 100/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 004/2022-CMO
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 003-CMO/2022
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços na Instalação de sistema de CFTV Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.
O Sr MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e GABRIEL DA COSTA SILVEIRA 04189702200 como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO LUIZ DE CASTRO ALMEIDA , CPF nº 413.961.972-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Agosto de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Câmara Municipal de Oriximiná
Gestor do Contrato

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E03B3FBC

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 101/2022

Designa pregoeira e nomeia equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e pregão eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no Art. 25, VI do Regimento Interno, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.926/2006 e Decreto Municipal nº 1.403/2006, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO, inscrita na matrícula nº 876, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.
Parágrafo único - Em caso de eventuais impedimentos, fica designado o servidor JOÃO SILVA DOS SANTOS, inscrito na matrícula nº 1100726, para exercer a função de Pregoeiro substituto.
Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária à Pregoeira:
I – JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, inscrito na matrícula nº 1202209,
II – MARIA DE NAZARÉ SOUSA SOARES, inscrita na matrícula nº 1202278,
III – JOSAFÁ LIMA DE SOUZA, inscrito na matrícula nº 1202210.
Art. 3º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 01 de agosto de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:617C32D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: LC POZZER EIRELI.
CNPJ: 34.848.473/0001-65
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 028/2021 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL DE EXPEDIENTE, E FERRAMENTAS), PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência deste aditivo terá início em 05 de julho de 2022 extinguindo-se em 04 de julho de 2023 tendo início e vencimento em dia de expediente.
VALOR: R$ 22.871,06 (vinte dois mil e oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 01 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FD43CEED

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: FERMASIL COMÉRCIO EIRELLI EPP.
CNPJ: 08.347.008/0001-30
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 029/2021 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL DE EXPEDIENTE, E FERRAMENTAS), PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência deste aditivo terá início em 05 de julho de 2022 extinguindo-se em 04 de julho de 2023 tendo início e vencimento em dia de expediente.
VALOR: R$ 2.819,00 (dois mil e oitocentos e dezenove reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 01 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7B069A9D

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI – EPP
CNPJ: 20.613.231/0001-88
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 037/2021 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS (ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO), NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência deste aditivo terá início em 26 de julho de 2022 extinguindo-se em 25 de julho de 2023 tendo início e vencimento em dia de expediente.
VALOR: R$ 2.554,98 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57 e 65, da Lei Federal nº 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 21 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:519D5FC2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP-CMSMG Nº 9/2022-00005. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas

da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia, terá sua abertura dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:968494F1

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-00006-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffee Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 17 de agosto de 2022, às 14 :00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
CAR Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4F3898D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 16/2022

Em, 01 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Rafael Lima Brasileiro,** do Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 19405848 -PC/MG e CPF nº 019.025.026-71.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 01 de agosto de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

RAFAEL LIMA BRASILEIRO
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0A83BD29

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 18 /2022

Em, 01 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, o **Sr. Rafael Lima Brasileiro,** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção – Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 19405848 -PC/MG e CPF nº 019.025.026-71.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

RAFAEL LIMA BRASILEIRO
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F13DBB82

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 17 /2022

Em, 01 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Manuelle de Jesus Soares do Carmo,** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº 7081330 - PC/PA e CPF nº 035.430.682-02 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

MANUELLE DE JESUS SOARES DO CARMO
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:555A9DD3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO nº003/2022 Capanema-PA, 03 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerido pela Sra. **ROSILDA DA COSTA MELO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, da Lei nº 5.817/99;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **ROSILDA DA COSTA MELO**, com CPF nº 095.207.322-68, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social de Capanema, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, da Lei nº 5.817/99; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no valor mensal de R$ 1.628,31 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) conforme discriminado a seguinte composição.

Vencimento Base	**GAD 03 Lei nº 6.395/18**	**R$:1.252,55**
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	**Art. 29, Lei nº 5.796/99**	**R$:375,76**
Total dos Proventos	**R$:1.628,31**	

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, ao 03 dia do mês de agosto do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:87A44D0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°004/2022 Capanema - Pa, 03 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **SELMA MARIA GUIMARAES NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei Municipal nº 5.817/99;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **SELMA MARIA GUIMARÃES NASCIMENTO**, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei Municipal nº 5.817/99, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais, e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio) - 30%	**Art. 29, Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 28, Lei 5.795/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:5EA80EEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação Publica, torna público aos interessados, a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, para o dia 08/08/2022, às 08:00hs, horário local, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO "CAMPO DE FUTEBOL DO VAGUITO", LOCALIZADO NA TRAVESSA SANDOVAL DE ALMEIDA LIMA – 330 – ALGODOAL, ABAETETUBA-PA. A reabertura será realizada na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Abaetetuba sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000,

Abaetetuba/PA.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A3163B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO Nº 003-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: Contratação de empresa para a conclusão da obra (24641) PAC-2- Creche Pré-escolar tipo B-2012 no Bairro Mutirão-Abaetetuba/PA. Origem: Contrato Administrativo Nº 2019/132-PMA. **Contratado: R.R CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.886.785/001-35**. 6º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro sobre o contrato no percentual de 14,61% do valor Global do Contrato Originário, nos termos art. 65, II, alínea d, §2° da lei 8.666/93. Assinado em 03 de Junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2E1A0FC1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO-019-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO POÇA BELO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0803433-69.2018.8.14.0070. Origem: Contrato nº 2021/051. Locador: Antônio Negrão Ferreira, CPF nº 580.547.662-20. 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três) meses a partir de 17 de Maio de 2022 a 17 de Agosto de 2022 nos termos art. 57, II § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinado em 17 de Maio de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE94A069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001

Na publicação do dia 26/07/2022, na página nº 03, onde ser lê Data da abertura dia 08/08/20221 leia-se 17/08/2022
Edital/informações: camaramunicipal.afpa@gmail.com, www.licitanet.gov.br, tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Abel Figueiredo- PA, 04 de agosto de 2022

KISNIA NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:9E01F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220332
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-021 PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 10.095,90 (dez mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.095,90
VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:BCC22F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022029501
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por DORALICE DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 371.000,00(trezentos e setenta e um mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:771735EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022029601
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais), nos termos
do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 29.680,00(vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:50431102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220325

CONTRATO Nº.....: 20220325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de informática tipo computadores completos para atender as demandas da Atenção Básica Primária do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.999,94 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 3.007, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 11.999,94
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:18EDE461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220326

CONTRATO Nº.....: 20220326
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora equipamentos tipo centrais de ar para a Farmácia Básica e (CEO) Centro de Especialidades Odontolócicas do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.617,83 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 4.013, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.437,95, Exercício 2022 Atividade 4.005, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.179,88
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:135BEE7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220327

CONTRATO Nº.....: 20220327
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WERMERSON DE O. SILVA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos tipo suprimentos de informtática como impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Atenção Básica Primária e Hospital do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 3.007, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 1.219,98, Exercício 2022 Projeto 3.020, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 1.219,98
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C7C844B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS MÊS DE JULHO

Extrato de contrato nº 207/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIO ALVES CORTEZ NETO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **CLÍNICO GERAL**.
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.07.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 208/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULO HENRIQUE MATOS DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **CLÍNICO GERAL**.
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.07.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 209/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOICE SILVA SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.07.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 210/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCAS CORONHEIRO AGUIAR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.07.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:54780991

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324

CONTRATO Nº.....: 20220324
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.257520015.2.036 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 323.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DAFD99CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220328

CONTRATO Nº.....: 20220328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.690,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.257520015.2.036 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 122.690,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:480A585C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação**,** a viajar para Brasília /DF no período de 15 a 20/08/2022, afim de Participar da **"FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R$ 2.000 (dois mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 15/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port:110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6BF5C249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES,** Servidora a viajar para Brasília /DF no período de 15 a 20/08/2022, afim de Participar da **"FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) a fim de custear

as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘a’’**).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 15/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port:110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6723242F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **WALKEMERSON SILVA PEDROSO,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 03/08/2022, afim de Transferência do Paciente com Tratamento Cirúrgico do Hospital Regional do Tapajós em retorno ao município de origem.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **1** (uma) diária no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘a’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port:110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:96AFEFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LUCIANA MARIA ALVES MARQUES,** Técnica de Enfermagem da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 03/08/2022, afim de Transferência do Paciente com Tratamento Cirúrgico do Hospital Regional do Tapajós em retorno ao município de origem.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **1** (uma) diária no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘a’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port:110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7079E683

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022- SEMED Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022- SEMED. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **ATA 001/2022: JOEL AMARAL DE ALMEIDA-ME nome fantasia: AMARAL NEGOCIOS, Inscrita no CNPJ sob nº 00.615.125/0001-26**, O Valor Global Anual será de até **R$166.050,00(cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais) ATA 002/2022: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, nome fantasia: FORTLEV, Inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0001-05** Valor Global Anual será de até **R$519.289,50(Quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). ATA 003/2022: POXI SANEAMENTO SOLUÇÃO PARA INFRAESTRUTURA, Inscrita no CNPJ sob nº 25.191.399/0002-47** Valor Global Anual será de até **R$ 6.581,00(seis mil quinhentos e oitenta e um reais). ATA 004/2022:I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI nome fantasia: LICITE BELEM COMERCIO E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ sob nº 27.363.204/001-43**, O Valor Global Anual será de até **R$17.198,80(dezessete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) ATA 005/2022:TALENTOS D’ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 24.419.445/0001-79** O Valor Global Anual será de até **R$330.969,50(trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). ATA 006/2022: J L R DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS , nome fantasia: CENTRAL VENDAS DO PARÁ, Inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13**,O Valor Global Anual será de até **R$170.679,10(cento e setenta mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos) ATA 007/2022: COELHO E MARTINS LTDA, nome fantasia CONSTRUMAIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 34.039.197/0001-94**, O Valor Global Anual será de até **R$ 552.170,50quinhentos e cinquenta e dois mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) ATA 008/2022: FRONT COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00**, O Valor Global Anual será de até **R$799.699,40(setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018 DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. VIGENCIA: 27/07/2022 a 27/07/2023

Belterra, 03 de agosto de 2022.

JURANDY DANTAS
Semovi.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:59A564B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 253/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 253/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48 Objeto- **REGISTRO PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.**
CONTRATO Nº 253/2022: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, nome fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72 **no valor de R$ 126.100,00(cento e vinte e seis mil e cem reais).**
VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Belterra (PA), 03 de agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Semaf

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:027B2224

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2022 DO PE 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2022 DO PE 012/2022

Na matéria EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022, publicado no dia 01 de agosto de 2022, edição 144| seção 03, pag. 206
Onde se lê "[...}**valor R$4.149,26 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**"
Leia-se"[...}**valor R$4.339,16 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**."

Belterra (PA), 03 de agosto de 2022.

LEIDE BRITO
Semat

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DEE87606

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 04/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 22/08/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),03 de agosto de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3D7C5EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 023/2022-SEMSA, de 22 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Caio Ramon Silva Barros, (enfermeiro) matrícula Nº1794 como fiscal titular e Adria Mirelle Mota Fialho, (técnica em enfermagem), matrícula 1666, como suplente do contrato 08/2022-Semsa da Dispensa 08/2022 para **AQUISIÇÃO URGENTE DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMB.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:555D0C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 024/2022-SEMSA, de 22 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNAR A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, CAIO RAMON SILVA BARROS, matrícula n° 1794 (Coordenador do HMB) como fiscal titular, e ELIELZA SANTOS FONSECA, matrícula 185 (Coordenadora da atenção básica), como fiscal suplente, da inexigibilidade 005/2022 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:2667762A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 026/2022-SEMSA, de 25 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNAR A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, CAIO RAMON SILVA BARROS, matrícula n° 1794 (Enfermeiro) como fiscal titular, e EDILBERTO LIMA FEITOSA, matrícula 1795 (MOTORISTA) como fiscal suplente, do contrato 001/2022-SEMSA de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATA nº 20210154, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-120401, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 25 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:3B00D5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 027/2022-SEMSA

PORTARIA N° 027/2022-SEMSA, de 07 de Março de 2022.

*DESIGNA A COMISSAO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRA*TO ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra - Estado do Para, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Paragrafo Único, Incise V, da Lei Organica do Municipio,
CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123
da Lei n°. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
IV- lndicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1° Designar os servidores, PEDRO PAULO DA SILVA NETO, matricula nº 1334 (Motorista) como fiscal titular e RAFAEL

SANTOS DASILVA, matricula n° 4007 (Motorista), como suplente do contrato 089/2022 do Pregão Eletrônico 002/2022 para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

ART. 2° Na ausência do fiscal titular assumira o fiscal suplente.

Belterra-PA, 07 de Março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:91F8EB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 028/2022-SEMSA, de 08 de Março de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Adriana Pereira de Sousa , matrícula 13 (Técnica em biodiagnóstico) como fiscal titular e, Ivia Mara Ferreira Teixeira, matrícula 1279 (Técnica em enfermagem), como fiscal suplente dos contratos 094/2022 e 095/2022 do Pregão Eletrônico 033/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTE AO PREGÃO 030/2021 REFERENTE A REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO DE BIOQUÍMICA E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 08 de Março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:B59D9959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 029/2022-SEMSA, de 09 de Março de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLAboradores Para Exercerem a Função de Fiscais do Contr*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ, matrícula n° 3196 (SERVIÇOS GERAIS), como fiscal titular e ALINE SOUSA DE PAULA, matricula nº 4020 (SERVIÇOS GERAIS) como suplente, dos contratos 096/2022 e 097/2022 do Pregão Eletrônico 007/2021 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de Março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:50000044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 030/2022-SEMSA, de 15 de Março de 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Elielza Santos Fonseca, matrícula n° 185 (Coordenadora), como fiscal titular e Caio Ramon Silva Barros**,** matrícula nº 1794 (Enfermeiro) como suplente, dos contratos **099/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022, 105/2022 e 106/2022-SEMSA** do Pregão Eletrônico 048/2021 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1170-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de Março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:50405A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 031/2022-SEMSA, de 15 de Março de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Elielza Santos Fonseca, matrícula n° 185 (Coordenadora), como fiscal titular e Maria Lucivânia Bentes De Aguiar, matrícula nº 520 (Enfermeira) como suplente, dos contratos **107/2022, 108/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022 e 121/2022-SEMSA** do Pregão Eletrônico 049/2021 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1210-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARTA SANCHES**.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de Março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:DA327482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°032/2022 -SEMSA

PORTARIA N°032/2022 -SEMSA/PMB – DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 inciso VIII da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER à Servidora SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) **de 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 15 de março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:2E3C63B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°033/2022-SEMSA

PORTARIA N°033/2022-SEMSA/GABINETE – 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os seguintes servidores para compor a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH:**
- DYOLIANE PAZ DE SOUSA – Enfermeiro Presidente/ Executora
- DR. KÁRLISSON ÉDER DA CUNHA LIMA – Médico/ Executor
- ÁDRIA MIRELLE MOTA FIALHO – Farmacêutica/ Consultora
- **ANANDA EMILLY DE OLIVEIRA BRITO –** Biomédico Consultor
- YANA ZAIRA SANTA BRÍGIDA – Enfermeira/ Consultora
- **CLENES DO SOCORRO COSTA FERREIRA –** Socióloga/ Consultora

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

CAIO RAMON SILVA BARROS
Diretor Administrativo do Hospital Municipal
Portaria nº 02/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:409CFC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°034/2022 -SEMSA

PORTARIA N°034/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 inciso VIII da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora MARIA ARLECI DE SOUSA DE CARVALHO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER à Servidora MARIA ARLECI DE SOUSA DE CARVALHO, Agente de Combate às Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) **de 01 a 30 de abril de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:FCC614A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°035/2022 -SEMSA

PORTARIA N°035/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 inciso VIII da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor WALKEMESOM SILVA PEDROSO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor WALKEMESOM SILVA PEDROSO, Motorista, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) **de 01 a 30 de abril de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de março de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:9A8BB983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2022 DE 03 AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **Aldivane Alves Martins Lima,** para ocupar o cargo de **Assessora Técnica** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:7DD680C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **IVANILDE DE JESUS SOUZA**, ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:1E13C820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 021/2022/GP DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Feriado municipal, dia 06 de agosto de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que no dia 06 (sábado) de agosto de 2022, feriado em todo território do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, para todos os fins legais em comemoração ao dia do Padroeiro.

Art. 2º. O secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Departamento de Segurança Pública, deverá tomar as providencias administrativas cabíveis para que não sejam paralisados os serviços públicos essenciais, tais como: atendimento ambulatorial de urgência e emergência, transporte em ambulância, limpeza das vias públicas e Segurança Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 06/08/2022, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:5DD744A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

PREGÃO Nº 9/2022-051

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-051: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 001, 003, 004, 006, 010, 011, 016, 018, 019, 024, 025, 026, 027, 032, 034, 035, 040 e 041. Valor: R$ 946.790,50; CNPJ: 26.750.078/0001-17, item 033. Valor: R$ 510.000,00; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 007, 012, 020, 021 e 031. Valor: R$ 488.162,50; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 002, 005, 008, 009, 013, 014, 015, 017, 022, 023, 029, 030, 039, 037, 038 e 039. Valor: R$ 836.352,25; CNPJ: 03.665.540/0001-82, item 028. Valor: R$ 186.200,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-051. Data da assinatura: 21/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A829DE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-051

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20221531. Valor Global: R$ 284.175,00; Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA. Contrato nº 20221532. Valor Global: R$ 153.000,00; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20221533. Valor Global: R$ 146.448,75; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Contrato nº 20221534. Valor Global: R$ 250.897,95; Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20221535. Valor Global: R$ 55.860,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 29/07/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 29/07/2022.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:318EADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-054

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-054: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de eletrodoméstico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SINFRA). CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018. Valor: R$ 380.117,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-054. Data da assinatura: 22/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AF3B24D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-54

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20221579. Valor Global: R$ 197.041,00. Objeto: contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de eletrodoméstico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SINFRA). Vigência: 02/08/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 02/08/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:01A6EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2022-007
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bragança, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 3/2021-

003, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de modernização e eficiêntização dos parques de iluminação pública, com substituição de luminárias com tecnologia Led nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbanos e rural no município, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural., pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELLI, no valor total: R$ 8.105.500,00 (oito milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais).

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº A/2022-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221590; **ORIGEM:** CARONA Nº A/2022-007; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADAO:** TOTAL SERVICOS LIMPEZA URBANA E ILUMINACAO PUBLICA EIRELI; **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 3/2021-003, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DOS PERÍMETROS URBANOS E RURAL NO MUNICÍPIO. A FIM DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.; **VALOR TOTAL:** R$ 8.105.500,00 (OITO MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS); **VIGÊNCIA:** 03 DE AGOSTO DE 2022 A 02 DE AGOSTO DE 2023.

RAIMUNDO NONAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D902859D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1044/2022 FMS
Processo Administrativo n° 092/2022 FMS – Objeto: Contratação de profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, atuando como plantonista, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo,– Contratada JUSSULA KAARA DE SOUZA PORTELA – CPF: 008.019.722-13, no valor de R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 29/07/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 29 de julho de 2022.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1045/2022 FMS
Processo Administrativo n° 093/2022 FMS – Objeto: Contratação de profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, atuando como plantonista, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, – TAMIRES CUNHA MOTA – CPF: 022.073.342-28, no valor de R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 29/07/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 29 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1044/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – JUSSULA KAARA DE SOUZA PORTELA – CPF: 008.019.722-13; OBJETO: Contratação de profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, atuando como plantonista, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1044/2022 FMS, Contrato N° 128/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/08/2022 até 31/07/2023; VALOR CONTRATADO R$: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2022, Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1045/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – TAMIRES CUNHA MOTA – CPF: 022.073.342-28; OBJETO: Contratação de serviços profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, atuando como plantonista, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1045/2022 FMS, Contrato N° 129/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/08/2022 até 31/07/2023; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2022,Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:2373275D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 017/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO** com sede nesta cidade, cito à Avenida Olinto Cavalcante nº. 12 - Bairro Liberdade, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob. o nº. 08.246.855/0001-09**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"1ª MEIA MARATONA DE BREU BRANCO"**, no **VALOR** de R$-16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 30/092022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F21ACA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 047/2022-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **RAIDOR PEREIRA LIMA,** CPF n.º 825.810.452-72**, DIRETOR DE ESPORTE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 03 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:98EEC357

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 02 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 125/2022/FMAS – Modalidade: Convite N° 015/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende a necessidade básica dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedoras: NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP, com o valor de R$ 173.394,60(Cento e setenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFC5D982

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20228623
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 018/2022/FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA: contratação de empresa para implantação de software e aplicativo mobile com módulo de educação financeira, confecção de cartões e gravação de código QR, para conceituar compra e venda de produtos aos alunos da rede Pública Municipal de ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Valor 116.099,00 (cento e dezesseis mil e noventa e nove reais). orçamentária Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R$ 116.099,00. FONTE DE RECURSO 15001.Fiscal do contrato Sra. VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, portaria nº 016/2021-SEMED-GS. VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2022 a 05 de Maio de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0717877A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de agosto de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 136/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 049/2022/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0B2F3BD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

IDURB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar a**Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes seguindo as especificações do caderno de especificações de uniformes do IDURB para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2022 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás – PA, situado na Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. CEP – 68.537-000, no horário de 08:00 às 12:00.
O Caderno de Especificações de Uniformes da Dispensa estará disponível no Instituto de Desenvolvimento Urbano, e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situado Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Agosto de 2022

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:85FCD783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220212
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 115/2022/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 041/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AÇAÍ TECNOLOGIAS EIRELI, com o valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); CARAJAS

DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 10.929,00 (dez mil novecentos e vinte e nove reais FRONT COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 14.128,97 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, com o valor de R$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais). K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais). PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 72.832,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais). SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 27.869,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais) VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E85E5D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221550
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 017/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação profissionalizante básica na área de beleza e estética, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE. Valor 121.999,90 (cento vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).Dotação orçamentária 2022 Atividade 1005.143341420.2.029 Realizar Qualificação e Capacitação para a Promoção da Autonomia Econômica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 121.999,90, FONTE DE RECURSO 1708. Fiscal do contrato Sra. KALINY RIBEIRO ROCHA, portaria nº 161/2022-GP. VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2022 a 11 de Janeiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 11 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D7C9468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de agosto de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 145/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo municipal de Produção Rural Sustentável de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6FCB417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 111/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 05 de maio de 2022 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) KARLA ALMEIDA – CRM/PA – 8689.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **LORENA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no **CPF** sob o n° 890.620.352-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III,** do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossada em 20 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de n° 338/2014 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0101626,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Readaptação de função da servidora será concedida pelo período que transcorrer a gravidez.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº102/2022-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CD1592E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 112/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de agosto de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **VILCIMAR DOS SANTOS COSTA,** portador (a) do CPF: **053.599.351-03**, MAT.: **0101098**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:965EBABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 113/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de julho de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSANIA DOS SANTOS LIMA DE JESUS,** portador (a) do CPF: **037.752.602-93**, MAT.: **0101862**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E6F2E218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 114/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de julho de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSA DE SOUZA GUIRELLE,** portador (a) do CPF: **966.735.671-04**, MAT.: **0101886**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:545B6491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 115/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de julho de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA,** portador (a) do CPF 264.756.002-10, MAT: 101967, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:81A10BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 116/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 18 de julho 2022, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Sr.** (a) **DINI KELLY DA SILVA SOUZA**, portador do **CPF:** 855.658.062-91 **MAT:** 0101486**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C0568503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 117/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 01 de agosto 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Sr. (a) MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA MAIA**, portador (a) do **CPF:** 923.087.082-04**, MAT.:** 0101726**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:58656116

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 034/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.977, de 30 de novembro de 2009, com sede na Avenida Perimetral da Ciência, Km 01, Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13, Espaço Inovação, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66.075-750, inscrita no CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09, cujo representante legal é o seu Diretor Presidente, Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2184109-SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20.
OBJETO: O presente Termo de **Fomento** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PMCC) e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá), para a execução do projeto de estudo estatístico denominado "Projeto Conhecendo Canaã, Construindo o Amanhã", que envolve a realização de estudo estatístico sócio-demográfico do Município, com a disponibilização de plataforma digital dotada de tecnologia para gestão de informações estratégicas e tratamento de dados, atingindo-se, assim, a consecução de finalidade de interesse público e recíproco por meio da transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo.
VALOR: R$2.096.000,00 (dois milhões e noventa e seis mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)**, Diretor Presidente, Dr. **RODRIGO QUITES REIS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:78D6E8B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E

ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
OTP5C73	001881	19/02/2022	7048/1	R$293,47	05/09/2022
QDP5634	001413	04/02/2022	7030/1	R$293,47	01/09/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B8543E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2022_Semidu

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** tendo como vencedora do certame a empresa: TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.851.910/0001-43.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC25441B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEGEPLAN

A secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público realizou no dia **28 do mês de Julho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** tendo como vencedora as seguintes empresas: REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F873F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,CNPJ:37.556.213/0001-04, CC VIEIRA & MORAIS NETO, LTDA, CNPJ:17.033.801/0001-56, PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.571.825/0001-27 e a empresa HM CIRURGICA LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:885F6EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **25 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:39363206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Contrato nº 042/2022, tendo como órgão gerenciador a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA.**
b) Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA CONFORME CONVÊNIO Nº 05/2022, PROCESSO:2022/366078–DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
Programa: Programa: 03.03.01.04.122.1203.1.014 Elemento: 44.90.52.00 Fonte 17010000
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8D335654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022
A Secretaria Municipal e Assistência Social, habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Agosto de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2340D7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 FMS_
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público realizou no dia **20 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Tendo como Resultado, CERTAME DESERTO..

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C2D16E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
104/2022

PORTARIA Nº 104/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de julho 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL, o Sr**. EDSON BRITO RODRIGUES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 de julho 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:625CFC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
105/2022

PORTARIA Nº 105/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de julho 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS- NÍVEL I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, **a** Sra**. Cleonice Duarte Lima.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 **de julho** 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:48A224DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
106/2022

PORTARIA Nº 106/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de julho 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - NÍVEL I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, **a** Sra**. MARIA BENIDES OLIVERIO GARCIA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 **de julho** 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9179AE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
107/2022

PORTARIA Nº 107/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – NIVEL I, **a** Sra**. CLEONICE DUARTE LIMA.**
.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 **de julho** de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7C92F8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
108/2022

PORTARIA Nº 108/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -NÍVEL I , a Sra**. MARIA BENIDES OLIVERIO GARCIA .**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 de julho de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:72A48171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
109/2022

PORTARIA Nº 109/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 22 de julho 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, **a** Sra**. ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 22 de julho 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:95823F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
110/2022

PORTARIA Nº 110/2022. De 22 de julho de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR- ORE 1, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/FNDE/MEC- ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL, SOLICITAÇÃO SIGAPP Nº 94905 E 95109. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	********	********
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JOVA LOPES DA SILVA	1103	PAULO REGINO GUERRA	15.029

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **22 de julho de 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B9C3378F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
111/2022

PORTARIA Nº 111/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de julho 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **SUPERINTENDENTE NÍVEL III** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, **a** Sra**. NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2022

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 25 de julho 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:397411A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
112/2022

PORTARIA Nº 112/2022. De 27 de julho de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAR OS VEÍCULOS (LAVA JATO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	*******	********
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	15026	DINATSON INACIO DE LIMA	15.604

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **27 de julho de 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A545750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
113/2022

PORTARIA Nº 113/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a Sra**.** CLEONICE AGUIAR SIQUEIRA**.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 01 **de agosto de** 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:65D3496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
114/2022

PORTARIA Nº 114/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à Servidora Efetiva LUCIANA NERY CONCEIÇÃO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUCIANA NERY CONCEIÇÃO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2022 a 30/10/2022***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E549D045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
116/2022

PORTARIA Nº 116/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva SIRLEIDE MARIA CAMPOS DA SILVA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **SIRLEIDE MARIA CAMPOS DA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2022 a 30/10/2022***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C0A7E165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
117/2022

PORTARIA Nº 117/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA CLARA PEREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA CLARA PEREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2022 a 30/10/2022***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:05B0ABEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
118/2022

PORTARIA Nº 118/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidor efetivo CELIO CAETANO BARBOSA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **CELIO CAETANO BARBOSA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2022 a 30/10/2022***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4375314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
119/2022

PORTARIA Nº 119/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, **a** Sra**. ROBERTA ALVES DA SILVA.**
.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 03 **de agosto** de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0EACA1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
120/2022

PORTARIA Nº 120/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, à servidora efetivo MONICA DOS SANTOS DIAS dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MONICA DOS SANTOS AMORIM**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de 06 (seis) meses 01***/08/2022 á 30/01/2023.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DAC028D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
121/2022

PORTARIA Nº 121/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo EVALDO ALVES FAUSTINO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidor **EVALDO ALVES FAUSTINO**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2022 a 30/10/2022***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A7B733F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1215/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO NETO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO PSF** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA4D3E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1323/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5822/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24012A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1324/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 18 de **julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5827/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0C27185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1330/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a BELÉM-PA**,** no período de 21 a 23 de julho de 2022**,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada**, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a BELÉM-PA, conforme referenciado no processo 5853/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32B5FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1331/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente à Belém-Pa, conforme referenciado no processo nº 5855/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM -PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5E63DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1332/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 19 **de Julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, no dia 19/07/2022 , conforme referenciado no processo nº **5842/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56BA9F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1333/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5843/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBD12267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1334/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5841/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D667A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1336/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 20 de **julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5864/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87952BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1337/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5866/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:340A9AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1338/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5867/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:204A4867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1341/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Palmas-TO,** no período de **22 a 23 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo o total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente em PALMAS-TO, conforme referenciado no processo nº **5892/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2935B792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1342/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente à PALMAS-TO, no período de **22 e 23 de julho de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 5893/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3A75A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1343/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5925/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8963BFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 063/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR TOTAL: R$ 5.619,65 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C0D98A8E

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 066/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 54.974,68 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:44381ABF

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 096/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 008/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS DIRECIONADOS AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CURUÁ, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. VALOR TOTAL: R$ 50.693,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 14/06/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DD2B0731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA SRP 512/2022

ATA Nº: 512/2022. ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VENCEDORES: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME, com o valor total de R$ 192.662,71(Cento

e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), A.NETO DOS SANTOS-ME, com o valor total de R$ 40.493,48(Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos). VALOR TOTAL: 233.156,19. VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o referido extrato foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 25/04/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AB82F1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 064/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.
CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 7.567,63 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:986A2D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 068/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. CONTRATADA(O): DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 15.702,33 (quinze mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:14C5CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 043/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 89.555,13 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03//03/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C74E877F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): BRANCO & CORREA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 59.780,10 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03/03/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D45EB300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 045/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.
CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 80.556,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03/03/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6F56B474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 046/2022.

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O): RODRIGO HOLLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 209.613,75 (duzentos e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03/03/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8F18F31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 065/2022.

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.

CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 1.380,80 (um mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C036402A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 067/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.
CONTRATADA(O): DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 9.037,45 (nove mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 29/04/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B04F2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): BRANCO & CORREA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 21 de Março de 2022 a 21 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 28/03/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1BD6BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 074/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 6.019,20 (seis mil, dezenove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 10/05/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:97DC6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 075/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): BRANCO & CORREA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 21.952,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 10/05/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8907117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 076/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 12.102,50 (doze mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 10/05/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AA07CAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 077/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.
CONTRATADA(O): RODRIGO HOLLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 42.472,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 10/05/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3E8FB3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0085/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): RODRIGO HOLLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. VALOR TOTAL: R$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 14/06/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1E21B79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 109/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): RODRIGO HOLLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 22.474,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 06/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:BFB2BC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 110/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): BRANCO & CORREA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 7.184,30 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 06/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4F896687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 111/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 06/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:FD908D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 112/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 4.588,90 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 06/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:716790A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 117/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): RODRIGO HOLLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 40.049,00 (quarenta mil, quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 21/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:09BBDA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): BRANCO & CORREA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 23.707,00 (vinte e três mil, setecentos e sete reais). VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 21/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B3BA192E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 20.472,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 21/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C447AB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 120/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. CONTRATADA(O): S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. VALOR TOTAL: R$ 9.376,00 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 21/07/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:31C588BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 071/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL: R$ 18.031,15 (dezoito mil, trinta e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 05/05/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F013AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 072/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): A.NETO DOS SANTOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR TOTAL: R$ 7.228,34 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que este extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 05/05/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EF507D5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA N°020/2022 SEMMA

Licença de Operação n° 020/2022
Dom Eliseu, 19 de julho 2022

RETIFICA DE MOTORES MAANAIM EIRELI com CNPJ: 25.563.974/0001-77, torna público que recebeu junto a SEMMA-Dom Eliseu – Proc. n°202100297-LAR - LO a Licença de Operação, para a atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veiculos automotores, localizada na Avenida Marechal rondon, S/N, Bairro Centro, Dom Eliseu -Pará com val. 19/07/2024

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C2029638

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 012/2022

Licença de Operação n° 012/2022
Dom Eliseu, 03 de agosto 2022

GERSON GONÇALVES BARBOSA- AREAL ITABAHIA com CPF: 364.657.983-87, torna público que recebeu junto a SEMMA-Dom Eliseu – Proc. n°9030-142-2016- LO n° 004/2017 a Licença de Operação, para a atividade de extração de minerais nao metalicos, extração de areia e seixo, fora de corpos hidricos, com beneficiamento associado, localizada Margem esquerda rodovia BR- 010, 08 km adentro, Zona Rural, Vila Bela Vista.com validade até 03/07/2019

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D27445FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 045/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre reversão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez da servidora IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,
Considerando o Laudo Médico Pericial onde foi constatada a cessação da incapacidade após procedimento médico pericial, nos termos do art. 32, caput, da Lei Complementar nº 011/2017, estando o servidor apto ao retorno de suas atividades;

RESOLVE:
Art. 1º Aplica-se a **REVERSÃO** à Aposentadoria por Invalidez da servidora IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 057548592015-3 e do CPF nº 854.821.882-72, servente, considerando o que consta no Processo Administrativo do IPSEMDE nº [AD/2018] e Laudo Médico Pericial emitido em 19 de julho de 2022.
Art. 2º Deverá a segurada **IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO** apresentar-se ao seu órgão de origem para retornar às suas atividades, conforme § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 011/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de agosto de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:CDEBE306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade: Contratação Direta (Art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021). Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato sob nº 0159/2021 tem como objeto Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 5.188,55. Vigência: 12/07/2022 à 11/07/202.

03 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:BD43A6D6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a reabertura tendo em vista que no primeiro momento não houve interessado na licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-033 PMEC. Objeto: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e hospedagem na cidade de Eldorado do Carajás-PA, em atendimento da prefeitura municipal, diversas secretarias e fundos de acordo com as especificações, quantitativos contidos no termo de referencia. Abertura 17/08/2022 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O município de Eldorado dos Carajás, por intermédio Prefeitura Municipal Torna pública a licitação Menor Preço por Lote Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente**, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2022-003 PMEC. Objeto: Contatação de empresa para Construção de uma ponte em concreto armado de 49 m de comprimento e 6 m de largura sobre o Rio Sororó na PA Gameleira, no Município de Eldorado do Carajás/pa. nº.do Convênio: 103/2022 Processo nº 2021/1380137. Abertura 19/08/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA- Geoobras-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ ,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:996562EC

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, neste ato representada pela Prefeita Iara Braga Miranda vem RETIFICAR a publicação do Extrato de Termo Aditivo realizado na Edição 2907 de 12 de janeiro de 2022, página 41 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; Diário Oficial da União – DOU, Página 211, datado de 12 de janeiro de 2022. OBJETO; Registro de Preço para Eventual Aquisição de Combustível, onde se lê CONTRATO Nº 2021023401, leia-se CONTRATO Nº 20210171/2021. Todas as demais clausulas permanecem inalteradas. 03 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9418137C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através da Pregoeira designada, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização da Sessão de abertura de propostas e habilitação da licitação na modalidade Pública do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preço nº PPSRP.005/2022-CPL-CMIP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E REEMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Processo Administrativo - CPL nº 025/2022-CMIP, ocorrerá no dia **17/08/2022** às **09h**, na **Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**. O Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h às 13h ou através do e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com ou pelo mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Ipixuna do Pará/PA, 03 de agosto de 2022.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AE308AE9

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-001/2022-CMIP.
OBJETO ORIGINAL: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo visando a redução de preços registrados na Ata de Registro de Preço nº-001/2022-CMIP.

VALOR UNITÁRIO ADITIVADO: R$6,17 o litro.
FUNDAMENTOS LEGAIS: §§ 1º e 2º da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preço original e nos Arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº 7.892/13.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 29/07/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:103B254D

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-021/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-005/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.001/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: 02.08.2022 até 31/12/2022
VALOR GLOBAL: R$-167.207,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 02/08/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:ED9EE1DE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220471; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 29.202,32 (vinte e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1291333F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219929
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0020/2021-TP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADO:** IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:056D17FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 229/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **WESCLEY SILVA AGUIAR** senhora **SARA MARIANA AGUIAR PIMENTEL** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6528361 PC/PA, e CPF nº. 026.306.852-84 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B551B90E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 230/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **WESCLEY SILVA AGUIAR** a senhora **KAREN MIKAELLE OLIVEIRA CERQUEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7068563 PC/PA, e CPF nº. 009.171.562-85, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Riomar Tapajós Virgulino, 1214 casa B – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 01/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6575C177

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 231/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido do Vereador **WESCLEY SILVA AGUIAR** senhora **JULYANE SOUSA DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 456466 PTC/AP, e CPF nº. 020.675.572-46 do Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D88F470B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 232/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **WESCLEY SILVA AGUIAR,** a senhora **CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067485 PC/PA, e CPF nº. 025.367.862-50, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio Gomes Bilby, 118 casa A – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido PSC.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 01/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D26EF0FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 233/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8491582 PC/PA, e CPF nº. 055.582.722-44, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Homero Gomes de Castro, 490 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/08/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA53908A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 234/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 04 à 06 de agosto de 2022, onde irá tratar das demandas relacionadas ao Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 02/08/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 02/08/2022.
.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65C7B6C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 235/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **JESSICA PATRICIA SOUSA SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6332187 PC/PA, e CPF nº. 019.910.672-08, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Ipês, 31 – Jardim América para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:248CFDCF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 236/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JESSICA PATRÍCIA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6332187 PC/PA, e CPF nº. 019.910.672-08, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Ipês, 31 – Jardim América, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 02/08/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF43CB26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 9.860.000,00 para a licitante MINART IND. COM. DE MOVEIS EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ADFC7F35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 205.727.513-7".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/A do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **205.727.513-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANTONIA IOLANDA DIOGO PEREIRA**, matrícula nº. 070728-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0228/07, de 04 de junho de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C9EA304

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0081/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade,

junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 195.459.032-3".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Classe/Nível: I/A, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **195.459.032-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **RAIMUNDA ABREU SANTOS**, matrícula nº. 083142-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0797/08, de 05 de novembro de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50A1F2DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0082/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 195.459.053-6".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/H do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **195.459.053-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº. 010415-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD62A13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0246/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de julho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62B77D1D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 004/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 km da estrada Degredo/Pantanal, de 37,80 km da estrada São Benedito, de 27,50 km da Vicinal do Machado e de 49,30 km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 km de vicinais no Município de Itaituba-PA. Vencedor: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R$ 8.547.767,21. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE

AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 29 de julho de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4AA4B6AE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N°002/2022-TP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação à Rua de Acesso ao Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA, que a empesa W.R.P MARQUES EIRELI foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2022.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1BFFC05F

PROCURADORIA DO CONSUMIDOR
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO - AUTO Nº 026/2021 - INTERESSADO (A): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/2021
INTERESSADO(A): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO
AUTO Nº 026/2021
INTERESSADO (A): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Certificamos para os devidos fins, que o Auto de Infração nº **026/2021**, em face da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, decorrente da audiência no Procon de Itaituba, encontra-se **ARQUIVADO**, após pagamento da multa aplicada, conforme comprovante em anexo.

Itaituba, 03 de agosto de 2022.

_____
Coordenador PROCON

_____
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:50343C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0289/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, o requerimento do servidor protocolado em 08 de Julho de 2022.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **RAULINO ARAUJO SILVA,** Vigia Educacional, Matrícula nº 083136-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de julho de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:180FAA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0290/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO**, Professor Magistério Extinção, Matrícula nº 139461-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/07/2022 a 16/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de Agosto de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64679E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 006/2022, de 27 de julho de 2022, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a apurar denúncias em tese, contra a Coordenadora, na Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba – IAMI, a senhora **LUZINETE MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 5302872 PC/PA, e do CP/MF nº 458.131.322-87 – Prestadora de Serviços na SEMDAS – Contrato PMI nº 53/2022 , Aditivo nº 01 e 02/22 – Prorrogação de prazo do Contrato nº 53/22, que, a mesma acima qualificada, infringiu os Arts. 149, 150,151, incisos II, III, IX; Art. 153, incisos IX, XIV, com o agravante do Art. 165º, inciso I da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Art. 9º, Inciso VII, Art. 10, inciso VI, IX, da Lei Federal nº 8.429/1992 – LIA e Art. 312 § 1º do Código Penal Brasileiro. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:863DE4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125511-8, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4580CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125511-8, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8DFB7C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0293/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARMENTO**, Matrícula n° 011444-80, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF815ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0294/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **SANTINO CABRAL VIEIRA LUNA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **SANTINO CABRAL VIEIRA LUNA**, matrícula nº 011514-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:145ECA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de junho 2022 as 14:00h na sede deste conselho – Travessa São Felix, nº 49 – Centro – Itupiranga – Pa, Por motivos pessoais a srª **Patrícia da Silva Rocha** presidente do conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes não pode estar presente, sendo assim a reunião foi presidida pela srª **Claudiana da Silva Messias** – vice-presidente do CMDCA, a mesma iniciou com uma oração e expos a pauta que é a seguinte: **1º** - Realização do Fórum do Selo UNICEF o qual foi feita a adesão pelo gestor municipal Sr **Benjamim Tasca,** e que trará grandes benefícios para as crianças e adolescentes do município nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e que essas secretarias irão trabalhar de maneira integrada para que mais políticas públicas sejam implementadas para a melhoria de vida das crianças e adolescentes. O evento será realizado no dia 29 de Junho de 2022, à partir da 8:00 hs, na Câmara de Vereadores. **2º** - A escolha da entidade que estará concorrendo ao Edital Itaú Social do ano de 2022, a palavra é dada a secretária executiva do conselho srª **Jacqueline Beniz do Reis** que falou sobre o edital Itaú social e sobre os benefícios que o mesmo traz para o município que é contemplado por ele, que o CMDCA é o órgão responsável por escolher a entidade e inscrever o projeto na plataforma, e que após aprovado o valor é depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência e que é o Conselho é o responsável por fazer o repasse do valor para a entidade contemplada e também acompanhar a execução do Projeto, que o valor é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e que infelizmente a única instituição que está apta para participar do Edital é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visto que as demais entidades não estão com toda a documentação em dia diante do Conselho; que pelo fato de não ter uma outra instituição apta a concorrer ao Edital não foi necessário realizar o Chamamento Público para a escolha da entidade, como orientado pelo Edital do Itaú Social. Foi aberta a oportunidade para que os conselheiros se manifestar e após discussão foi então aprovada por unanimidade a inscrição da

APAE tendo em vista o relevante trabalho que a mesma presta à população Itupiranguense há 15 anos, em especial às Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas na Habilitação e Reabilitação e diante das dificuldades que a mesma tem enfrentado para dar continuidades a sua missão nesse momento Pandêmico. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião extraordinária que teve a participação dos seguintes conselheiros: Claudina da Silva Messias – Sec. Municipal de Assistência Social - SEMAS; Daniele Brito de Sousa- Sec. Municipal de Educação - SEMED; Jhonnatan Baima- Sec. Municipal de Cultura - SECUT; Sandra Maria da Costa Silva- Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará - SINASPA; Marinalva da Natividade Fernandes – Pastoral da Criança, Conceição dos Santos- Associação Ribeirinha do Vale Igarapé Vermelho; Edinalva Vieira de Miranda- Associação Ribeirinha do Vale Igarapé Vermelho, da qual para constar, eu Jacqueline Beniz dos Reis - Secretaria Executiva, lavrei a presente ata, que subscrevo.

JACQUELINE BENIZ DOS REIS
Secretária Executiva do CMDCA

CLAUDIANA DA SILVA MESSIAS
Vice-Presidente do CMDCA – Itupiranga-PA

Itupiranga-PA 20 de junho 2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:23B16842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA NA DATA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS**, ocorrido na data de ontem, 02/08/2022, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Itupiranga e de grande relacionamento na sociedade Itupiranguense;

CONSIDERANDO que a conhecida Servidora Pública Municipal **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS** foi um grande batalhadora e excelente servidora do Município de Itupiranga, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Itupiranga, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Servidora Pública Municipal **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que a aludida Servidora Pública é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Luto Oficial por 03 (três) dias no ambito do Município de Itupiranga, a contar de hoje, 03/08/2022, em homenagem à memória da Servidora Pública Municipal **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS**, falecida em 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:57EDB152

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2022-025 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRICOLAS (PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 17 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 02 de agosto de 2022.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro. Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9821297D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr (a). **NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. CPF: 028.597.331-24, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2F6CA02A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313 DE 08 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR** até 31 de agosto de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA BATISTA ALVES,** portador (a) do RG nº 3586963 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº 726.401.622-68.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:30485C9A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, ora lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. **FABRICIO DE SOUSA DOS ANJOS**, CPF: 618.647.062-87.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.07.2022 até 30.06.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:72A44BD7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até 30 de junho de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. **ARIADNE HAIDAR DE ARAUJO, Matricula: 0021854.**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 01.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FD739A4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030-PE
Abertura dia 17/08/2022, às 08:30 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C05ED886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 020/2022 - GAB/PMMB

Portaria n° 020/2022 - GAB/PMMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, PARA ANALISE E CONDUÇÃO DE PREGÃOS PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, Os Pregoieros e Equipe de Apoio para analise e condução de Pregão Presencial e Eletrônico, bem como Registro de Preços originarios dos mesmos, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, conforme segue abaixo:

Pregoeiro: João Victor da Silva Castro, portador da Carteira de Identidade nº 4124840 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 879.948.872-87.

Pregoeiro: Aldecir Pereira Damasceno, portador da Carteira de Identidade nº 2697877 SSP/PA, inscrita no CPF nº 600.036.502-00
III- Equipe de Apoio:. Lucas Oliveira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5249031 SSP/PA, inscrita no CPF nº 022.240.932-09.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata.
Pará, 11 de Julho de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA
CPF N° 128.295.442-34

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em _____/_____/_____

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2EB19826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 5.121/2022, instaurado para apurar suposto ilícito nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº 29.091/2021-PMM – Inexigibilidade nº 012/2021-CEL/SEVP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA** - CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-49, nos seguintes termos:

1. Pena de multa no valor de **R$14.062,50 (catorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Art.6º, I da Lei nº 12.846/2013, **a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias**, com a consequente inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência (art.22 do Decreto nº 28/2018), bem como a **inscrição no Cadastro de Empresas Penalizadas – CMEP**, nos termos do Art.39 do Decreto Municipal nº 28/2018.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 08 de agosto de 2022.

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2324A661

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2022 – GS

PORTARIA Nº 009/2022 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - AMAPÁ,

R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear** a servidora **EDILEUZA GOMES ATHIE**, Pedagoga, concursada, matrícula: 32016, CPF: 396.150.572-15, para exercer a função de **COORDENADORA do CRAS AMAPÁ**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, com efeitos retroativos a 03 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58B961F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao EXTRATO publicado no dia 26 de julho de 2022:
OBJETO: Termo de Fomento nº 03/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 4269/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**, no aporte financeiro de **R$ 272.946,08 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**.
Onde lê-se:
Valor: R$ 302.946,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
Ler-se-á:
Valor: R$ 272.946,08 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

ALYNE DMORAIS CARNEIRO
Diretora de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F62FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"ESPORTE EM AÇÃO"**.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP
Valor: R$ 351.620,96 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

Emenda Impositiva – Vereadores: Aeron Grande, Marcelo Alves, Frank do Jardim União.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"ESPORTE EM AÇÃO"**, que tem por finalidade fomentar, ofertar e incentivar a prática esportiva para a população de baixa renda de Marabá, em especial para crianças e adolescentes, de forma a reduzir os índices de criminalidade por meio do afastamento das situações de vulnerabilidade e violência, do desenvolvimento pessoal e da melhora na qualidade de vida dessas pessoas.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"ESPORTE EM AÇÃO"** visa melhorar a qualidade de vida das crianças, dos adolescentes e de suas respectivas famílias, afastando-as da violência das ruas e da situação de vulnerabilidade por meio do fomento à prática saudável de esportes como válvula de escape e como oportunidade para o desenvolvimento pessoal desses indivíduos. Para isso, pretende ofertar aulas, no contraturno escolar, de Capoeira, Karatê, xadrez, Badminton, jiu-jitsu e handebol, bem como contratar profissionais e adquirir equipamentos que permitam a realização das aulas, e a promoção de eventos esportivos, socioculturais e educativos, campeonatos, torneios, corridas e apresentações das modalidades esportivas ofertadas pela instituição.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 29 de julho do ano em curso, por parte da **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"ESPORTE EM AÇÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, que visa fomentar, ofertar e incentivar a prática esportiva para a população de baixa renda de Marabá, em especial para crianças e adolescentes, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 03 de agosto de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAB72379

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"PRODUZIR E TRANSMITIR"**.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP
Valor: R$ 260.620,96 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
Emenda Impositiva – Vereadores: Dato do Ônibus, Ronaldo da 33.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PRODUZIR E TRANSMITIR"**, que tem por finalidade divulgar os eventos esportivos e socioeducativos promovidos pela Associação, de forma a potencializar a ação da instituição quanto ao incentivo e ao fomento da prática de esportes para os beneficiados.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"PRODUZIR E TRANSMITIR"** visa divulgar e massificar as transmissões das práticas esportivas da Instituição, por meio de TV, rádio, redes sociais e YouTube, para maximizar o conhecimento da população acerca da iniciativa, como campeonatos, torneios e demais competições e apresentações esportivas, dando enfoque à importância da prática de esportes e oportunizando que mais pessoas possam participar do projeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 27 de julho do ano em curso, por parte da **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"PRODUZIR E TRANSMITIR"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, que visa divulgar os eventos esportivos e socioeducativos promovidos pela Associação, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 03 de agosto de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5C73420

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"MULHERES QUE INSPIRAM"**.

ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUIDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

Valor: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) **– Emenda Impositiva**

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"MULHERES QUE INSPIRAM"**, o qual tem por finalidade promover ações de fortalecimento das lideranças femininas. Desse modo, objetiva estimular a volta de trabalhos para prevenir agressões físicas, psicológicas e emocionais e financeiros contra mulheres, assim resgatando a cidadania dos beneficiados e incentivando a cidadania e dignidade da mulher.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"MULHERES QUE INSPIRAM"** visa ampliar a área de atuação do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS - IJURC, especialmente em áreas de risco socioeconômico de Marabá, por meio da contratação de Monitores e Profissionais com capacidade técnica para para prevenir e diminuir a violência contra a mulher e fará através de evento para organizar, planejar e desenvolver estratégias de combate; Desenvolver o espírito de liderança, solidariedade e cidadania; Estimular o interesse pela escola e convívio familiar.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 25 de Março do ano em curso, por parte do **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"MULHERES QUE INSPIRAM"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**, o qual objetiva organizar, planejar e desenvolver ações de combate à violência conta a Mulher, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 01 de Agosto de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E1F6838

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 406/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 406/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R$ 111.128,00 (cento e onze mil, cento e vinte e oito reais), Assinatura 28/07/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BD35A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 411/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 411/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 12.657/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto aquisição de Tabelas de Basquete Hidráulica Manual e Tabela Fixa, destinados a atender as necessidades dos Ginásios administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), Assinatura 03/08/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:408B60CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 412/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 412/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 12.657/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto aquisição de Tabelas de Basquete Hidráulica Manual e Tabela Fixa, destinados a atender as necessidades dos Ginásios administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.034.046/0001-55; Valor R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), Assinatura 03/08/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1939E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 36/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 36/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O ROTARY CLUBE DE MARABÁ O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP.68.509-060, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração SR. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354- 15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA; e INSTITUTO ROTARY CLUBE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.506.591.0001-12, com sede na Folha 29 Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, CEP: 68.514-500, telefone (94) 991020305, neste ato denominada ENTIDADE e representada pelo Sr. JULIANO DAMASCENO MINGOTE, inscrita no CPF sob o número 955.136.966-04, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204 de 2015, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO I - O presente termo de fomento tem por objeto a manutenção e funcionamento projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS", que tem por objetivo garantir a pessoas com deficiência motora em condições de baixa renda ou extrema pobreza, suporte para desenvolver as atividades do dia a dia, através da entrega ou empréstimo de cadeira de rodas. acrescentamos que por meio da execução do projeto haverá a promoção de cuidados a saúde a pessoas com deficiência permanente ou temporária. No mais, acrescentamos que as atividades são de cunho filantrópico pois todos os pacientes dependem desse amparo por meio do Estado, elemento este fundamental para o exercício dessas atividades e para o alcance desses objetivos. O Projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS" visa potencializar e permitir a continuidade das atividades realizadas pela Instituição, atendendo a comunidade de Marabá e regiões adjacentes, em especial visa atender crianças, jovens e adultos em situação vulnerabilidade socioeconômica, por meio da promoção de atividades de entrega e/ou empréstimo de cadeiras de Rodas. As atividades realizadas compreendem entrega do objeto mencionado e levantamento de vidas atendidas, sem a previsão ônus financeiro para os usuários beneficiados. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO I– Efetuar à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto deste fomento, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), a ser pago em PARCELA UNICA, em favor do ROTARY CLUBE DE MARABÁ para execução do presente

Termo de Fomento, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas; II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste fomento, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste termo; III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes. Parágrafo Único: É obrigação da ENTIDADE, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE I – Executar o serviço socioassistencial a que se refere à Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho; 2 II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pela comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação; III – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais a saúde, sem discriminação de qualquer natureza; IV – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais a saúde que os obriga a prestar, com vistas ao dos objetivos deste Termo de Fomento; V – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste fomento, conforme estabelecido na cláusula primeira; VI – Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos – Somente em casos de Recursos parcelado. VII – Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Termo de Fomento, e ainda guardar durante 10 anos os documentos referentes as prestações de contas segundo previsto no artigo 68 da Lei 13019/2014; VIII – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Termo de Fomento; IX – Assegurar ao MUNICÍPIO através da Secretaria de Planejamento e Controle e Secretaria Municipal de Administração as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Fomento; X – Apresentar mensalmente (nos casos dos recursos financeiros parcelados), na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas; XI – Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido; XII – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal; XIII – Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária em conta bancaria que possibilite de forma clara identificar o recebedor dos valores; CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO O Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, contendo: I - Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas; II - Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto; III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas; IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; V - Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público; VI - Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública; VII - estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; VIII - valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico; IX - Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 01 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto; 3 X - Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria. Parágrafo 1º - Excepcionalmente, admitir-se-á a ENTIDADE propor a reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança de objeto. Caberá ao Monitoramento da Secretaria de Municipal Planejamento e Controle, apreciar a solicitação e manifestar-se a respeito no prazo máximo de trinta dias. Parágrafo 2º - Constarão como anexos do instrumento de parceria: I - O plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável; II - O regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira. CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designado a servidora concursada efetiva, a Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Gestor da presente parceria. Parágrafo primeiro - A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. Emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará; Parágrafo segundo - No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências Lei Federal 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Portaria Municipal nº 0842/22GP, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento será oficiada à Secretária de Planejamento e Controle, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis. Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do TERMO DE FOMENTO deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA NONA – DO VALOR O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito: 10 301 0022 2.242 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Cabo Rodrigo R$ 35.000,00 - CLÁSULA DÉCIMA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 4 A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma: A ENTIDADE apresentará à Secretaria Municipal de Planejamento prestação de contas, parcial e anual, de acordo com as instruções normativas vigentes Municipal e do Tribunal de Contas do Estado: I) A Prestação de Contas dos recursos financeiros, deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO, até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do Termo de Fomento, e elaborada de acordo com as normas de contabilidade e auditoria expedidas pela Controladoria Geral do Município: devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação o recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF),

relação nominal das famílias atendidas. II) Prestação de contas anual: deverá ser apresentada até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pará e Município (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse (em conformidade com o Plano de Trabalho). III) Apresentar a prestação de contas parcial e anual, a ser protocolizada Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, que encaminhará a Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer: a) Certificado de Auditoria (Parcial e final); b) Parecer de Prestação de Auditoria. Parágrafo 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Fomento. Parágrafo 2º - Não poderão ser pagas com recursos do Fomento, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração. Parágrafo 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela Controladoria Geral do Município e ou pela Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias da Prefeitura de Marabá, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução ao adimplemento do objeto desse termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA FOMENTO. O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Municipal de Planejamento. Parágrafo 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, a os documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto. Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer as normas uniformes para todo e qualquer contratante. 5 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses: A inexecução do objeto desta FOMENTO; não apresentação do relatório de execução físico financeira; e prestação de contas no prazo exigido; Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA A presente Fomento poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento. Parágrafo 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Fomento, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES Este Fomento poderá ser aditado, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO A eficácia desta Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Marabá – PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.Marabá – PA JOSÉ NILTON DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULIANO DAMASCENO MINGOTE PRESIDENTE INSTITUTO ROTARY CLUBE DE MARABÁ Testemunhas: Nome: _____ Nome: _____ CPF: _____ CPF: _____ 6 ANEXO I PLANO DE TRABALHO I/2 1- DADOS CADASTRAIS Órgão/ Entidade proponente: INSTITUTO ROTARY CLUBE DE MARABÁ C.N.P.J Nº 07.506.591.0001-12 ENDEREÇO Folha 29, Quadra Especial, Lote Especial - Cidade MARABÁ U.F PA C.E.P CEP: 68.514-500 DDD/TELEFONE S/ FINS LUCRATIVOS Conta correnteBanco - Código Agência Praça de pagamento Nome do Responsável JULIANO DAMASCENO MINGOTE C.P.F C.I / Órgão Expedidor Cargo PRESIDENTE Função PRESIDENTE Matrícula Endereço C.E.P 7 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO Título do Projeto Projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS" Período de Execução AGOSTO/2022 ABRIL/2023 Identificação do Objetivo: O presente Termo de Fomento tem por objeto O Projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS" visa potencializar e permitir a continuidade das atividades realizadas pela Instituição, atendendo a comunidade de Marabá e regiões adjacentes, em especial visa atender crianças, jovens e adultos em situação vulnerabilidade socioeconômica, por meio da promoção de atividades entrega ou empréstimo de cadeira de rodas. Justificativa do Objetivo: O Projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS" visa potencializar e permitir a continuidade das atividades realizadas pela Instituição, atendendo a comunidade carente de Marabá que é objetivo beneficiar pessoas em situação vulnerabilidade socioeconômica, por meio da promoção a saúde. 8 ANEXO II PLANO DE TRABALHO 2/2 3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) EXERCÍCIO 2021 CONCEDENTE: PMM –R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) META JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO 1.Manutenção ******** ******** ******** ******** ******** ******** ******** META JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 2.Manutenção ******** ******** ******** ******** ******** ******** ******** EXERCÍCIO 2022 CONCEDENTE: PMM – META JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO 1.Manutenção ******** ******** ******** ******** ******** ******** ******** META JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 2.Manutenção ******** R$ 35.000,00 ******** ******** ******** ******** 4 - DECLARAÇÃO EXERCÍCIO 2023 PROPONENTE: INSTITUTO ROTARY CLUBE DE MARABÁ CONCEDENTE: PMM – META JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO 1.Manutenção ******** ******** ******** ******** ******** ******** ******** META JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 2.Manutenção ******** ******** ******** ******** ******** ******** ******** 9 Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano trabalho. Pede deferimento; Marabá – PA.JULIANO DAMASCENO MINGOTE Presidente APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE Aprovado: Marabá – PA.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76F2348F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 15.774/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 312/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF BRASIL NOVO.** Endereço do imóvel: **RD PA Itacaiunas Açu nº 22 – Vila Brasil – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor global R$ 10.800,00. Assinaturas: Proprietário – Sra. Denise da Silva Cassemiro e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:938979BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 269/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 269/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronie Roberto Toscano**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 23597030 SSP/PA e do CPF n.º 18069349816, residente e domiciliado(a), á Fl 22 Qd 23 Lt 24- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/07/2022 á 27/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDA72A46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 251/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 251/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleilton Rodrigues Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8728274 PC/PA e do CPF n.º 07247473207, residente e domiciliado(a), á Rua Açai nº 28-Jardim União- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2022 á 20/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68CA3D3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 254/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 254/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jailton da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6474143 PC/PA e do CPF n.º 01159745200, residente e domiciliado(a), á Rua Gaivota nº 04- Km 01- São Felix - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2022 á 14/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0EF9025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 252/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 252/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elcimar sousa de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4832840 PC/PA e do CPF n.º 78649650244, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 13 Lt 31- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2022 á 20/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27A1668E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Jose Moraes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350673 PC/PA e do CPF n.º 00090898290, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro I Qd 11 Lt 15- Independencia- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/07/2022 á 27/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3D07018

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 225/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 225/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucas Eduardo Vila Nova de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769204 PC/PA e do CPF n.º 03922556264, residente e domiciliado(a), á Fl 12 Qd 07 Lt 03- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/07/2022 á 11/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E79D3B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Matheus Silva Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025174 PC/PA e do CPF n.º 04280388245, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 08 Lt 18- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/07/2022 á 22/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E3529FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 220/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 220/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Felipe Neves de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 860666 PC/PA e do CPF n.º 07759545274, residente e domiciliado(a), á Tv Sta Terezinha n°50- Velha Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0CDA996

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 219/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 219/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mario Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 23574311 TO e do CPF n.º 32893833268, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 00 Lt 3-Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F43CBE22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 226/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 226/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maciel Costa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7776223 PC/PA e do CPF n.º 03583852290, residente e domiciliado(a), á Rua Belem nº 113-Vila Três Poderes – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2022 á 01/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADF3A78D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 265/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 265/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rogerio dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254215 PC/PA e do CPF n.º 53012550291, residente e domiciliado(a), á Rua Rio do Ouro nº 634-Liberdade – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/07/2022 á 22/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9793E304

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 236/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 236/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaldo Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4651719 PC/PA e do CPF n.º 87989921200, residente e domiciliado(a), Fl13 Qd 26 Lt 03- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/07/2022 á 13/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:196A3F12

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.027/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/Set/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/FUNDEB/Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD031CFC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 11.851/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o valor: R$ **1.338.557,09.** Assinatura: em 02/08/2022, Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70D2D39C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo Quantitativo: ACRESCENTAR QUALITATIVO com percentual de 7,18121% equivalente a R$132.016,64 (cento e trinta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), DECRÉSCIMO com percentual de 14,51094% equivalente a R$ 266.763,84 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)- Contrato Administrativo Nº 350/2022/SEVOP/PMM referente ao Processo Licitatório Nº 11.372/2022/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS MARGINAIS DA BR 222 – NUCLEO URBANO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.506.424/0001-71. Assinatura: 02/08/2022, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:455FCDCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 3.370/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 017/2022-CPL/PMM**. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R$ 6.782,55 (Seis mil setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco centavos).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62BD77F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022-FMS,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **SILVA & OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 18.938.547/0001-06**, Valor: R$ 3.728,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS, VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).** Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:986A87B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 06.029.507/0001-54**, Valor:** em **R$ 52.759,00 (CINQUENTA, DOIS MIL, SETECENTOS, CINQUENTA E NOVE REAIS).** Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:120ED5A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 612/2022

Marituba-PA 21 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR E A PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marituba aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Criar um cadastro de pessoas, que possuem interesse em participar do fomento da agricultura familiar e piscicultura no Município de Marituba.

Parágrafo Único – O cadastro será de responsabilidade dos órgãos competentes que acompanhará o desenvolvimento do projeto.

Art. 2º - Realizar parcerias com instituições públicas e ou privadas como: universidades, EMATER, SEBRAE, Bancos, Pronaf, supermercados.

Art. 3º - Capacitar as equipes de trabalho continuamente, com cursos de qualificação que abordem temas sobre tipos de plantio, sustentabilidade, gestão de negócios, gestão dos recursos financeiros, gestão de processos, etc.

Art. 4º - Criar uma cooperativa ou associação para facilitar as negociações e o escoamento da produção agrícola.

Art. 5º - Implantar uma gestão profissional para captar tecnologias que promova uma melhor produtividade da produção agrícola e gerenciamento de desenvolvimento de cada núcleo familiar.

Art. 6º - Parte da produção será negociada com a prefeitura de Marituba, com o objetivo de fornecer alimentos para as escolas públicas do município.
Art. 7º - Estimular os produtores agrícolas à produção orgânica e a agroecologia (técnica que promovem a segurança ambiental e alimentar) em seus sistemas de produção e desenvolver a competência da responsabilidade ambiental.

Art. 8º - Implantar um projeto piloto de piscicultura, orientado para a capacitação dos produtores com uma gestão participativa.

Parágrafo único. As consultorias devem ser realizadas por entidades parceiras: SEBRAE, Universidades, a fim de capacitar os produtores quanto ao manejo, gestão empresarial, etc.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de julho de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no átrio da sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 21 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:6021BF45

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 613/2022

Marituba-PA 25 de julho de 2022

INSTITUI O DIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO CIVIL NO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marituba aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Casamento Comunitário Civil de Marituba, a ser realizado na primeira semana de maio, cabendo sua organização à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Casamento Comunitário que trata o art. 1º será autorizado para aquele casal que:
I – comprovar viver em união estável há pelo menos dois anos ou possuir filho(s), que sejam fruto desta união;

II – que comprove receber até dois salários mínimos, podendo esta ser declaração de próprio punho;

III – ser residente no Município de Marituba.

Art. 3º - A presente Lei não acarretará despesas ao Poder Executivo, considerando que deverá ser realizado convênio entre o Poder Executivo e Cartório de Registro Civil.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de julho de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no átrio da sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 21 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8D9D6DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.07.04.002-SEMASC-PMM

PROCESSO nº 2022/06.06.002-SEMASC-PMM. CONTRATO nº 2022.07.04.002-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO, JOSÉ VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 113.807.194-37, Valor mensal: R$ 5.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na rua Pedro Mesquita, Nº 101, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA, para o funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI. Vigência: 30 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de julho de 2022.

Marituba, 04 de julho de 2022.

ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:28ABAA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.07.04.001-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2022/06.01.001-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.07.04.001-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS, CPF: 126.893.432-15, Valor mensal: R$4.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado Conjunto Nova Marituba II, Q 01, nº34, bairro: Decouville, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Marituba. Vigência: 30 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de julho de 2022.

Marituba, 04 de julho de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:068F50DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022.001.001-SESAU

CONTRATO N. 013/2022.001.001-SESAU. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022-SEMAD. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisições de GÁS e ÁGUA, com entrega Porta a Porta, visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, assim como do Fundo Municipal de Saúde (e seus respectivos programas). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.038.757/0001-81); Valor: R$ 21.800,00. Assinatura: 03/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:62D5DA51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202206030012 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 16/08/2022, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA PMM. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:70544C3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR ANTÔNIO VANDERLEI SILVA DE SOUSA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANTÔNIO VANDERLEI SILVA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E582C53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **04 e 05 de agosto de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará - PARÁ 2050, no Teatro da Paz.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:8E733101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período de **04 e 05 de agosto de 2022**, para deslocamento à Belém visando comparecimento em órgãos públicos de interesse da Assistência Municipal, especialmente para reunião na sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB) e comparecimento no setor de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário(a), corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C342CBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Que visa aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados na rede de média complexidade, rede de Atenção Básica e demandas judiciais, desta municipalidade**. EMPRESAS VENCEDORAS**: Centermedi-Com de Produtos Hospitalares Ltda, F Cardoso e Cia Ltda, Cristalfarma Comércio, Rep. Import. e Export. Ltda, Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, DMC Distribuidoras Comércio d Med. Eireli,Medicinali Produtos para Saúde Eireli, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Exemplarmed Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli, Desafio Farma Distrib. de Medicamentos Eireli, Proline Material Hospitalar Eireli, Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Health Distrib. de Medicamentos Ltda, Nord Produtos em Saúde Ltda, Pontomedi Distrib. de Medicamentos Ltda, Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Credpharma Comércio de Medicamentos Ltda, Almeida Farmacêutica Ltda, Eremed Distrib. de Medicamentos Ltda, Zafra Distribuidora de Med. e Produtos Hospitalares Ltda, Destra Distrib. de Medicamentos Ltda, Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda, R.C.Zagallo Marques & Cia Ltda e TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda.

Monte Alegre-PA, 03 de agosto de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B4BE5FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 402/2022

PORTARIA 402/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1095, no livro nº 44, folhas nº 182, na data de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS, brasileira, portadora do RG nº 4842912 PC/PA e do CPF nº 911.689.532-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 005574-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03CE79FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 002/2022. Objeto: Contratação de Serviços Médico Especializado na Consulta e Assistência Médica a População, Para Atendimento à Covid no Município. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: IGOR JORDAN BARBOSA

COUTINHO. Contrato N° 001.04.6.002/2022, Valor Global: R$ 78.975,36. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:05D60DBE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 003/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviço Médico "Clínico Geral" no Hospital Municipal. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: JOAO ALEXANDRE SILVA NETO. Contrato N° 061.2022.04.7.003, Valor Global: R$ 596.000,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3E031CE9

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 001/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contrato N° 002.2022.05.7.001, Valor Global: R$ 138.000,00. Vigência Dos Contratos: 10/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 10/01/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:07DF329D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 28/06/2022 - 30/06/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação para as referencias técnicas do PSF/Saúde do adolescente e saúde do homem., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de junho de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:81458D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADALTO FERREIRA NUNES, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 29/06/2022 - 29/06/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação do TCM-PA, com objetivo de orientar e atualizar sobrediversos assusntos relacionado ao poder público., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6C7A58B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 24/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Maior Desconto. Data da Abertura: 17/08/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8365C6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

FUNDO MUNICICIPAL DE SAUDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20221197

Processo: 9/2021-042SMSS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Vigência: 01/08/2022

Novo Repartimento-PA, 03 de agosto de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:748849A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL N° 024/2022 - 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

EDITAL N° 024/2022

9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O EDITAL DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022,** CUJO RESULTADO FINAL FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL DE Nº 014/2022 VEM PELO PRESENTE, **CONVOCAR** CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA, CONFORME LISTA ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AO PREENCHIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE **NUTRICIONISTA.**

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no prédio da **SEMED"**, situada na Rua Arara, Qd-26, s/n, no bairro Uirapuru – 1º Andar Prédio da Eletrovaz, para apresentação da documentação comprobatória conforme classificação, **a partir do dia 03/08 das 8h às 12h e de 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação de documentação descrita abaixo. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
c) Comprovante de quitação eleitoral;
d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
e) PIS/PASEP/NIT/NIS;
f) Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
g) Comprovante de Residência;
h) Certidão de Nascimento dos filhos (abaixo de 21 anos);
i) Telefone de contato/ E-mail;
j) Número do Conselho de órgão (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista);
k) Número da conta bancária (Banco do Brasil);
l) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
o) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
m) Apresentar o Certificado Digital de vacinação constando as duas doses da vacina contra a Covid-19 expedido pela Secretaria de Saúde ou pelo APP **ConectSUS**.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA GERAL	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
	KELRISLEY NOBRE VENTURIM	3,0	31/07/95	CLASSIFICADO (CADASTRO RESERVA)

Novo Repartimento-PA, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2C970374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/08/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de agosto de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:105A7AA3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: E. C. GEMAQUE – EPP, CONTRATO Nº 183/2022-PMO**, no valor **505.462,10** (Quinhentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **Objeto:**

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos. **Vigência:** 03/08/2022 à 30/09/2022. **Data da assinatura**: 03/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07D4D3EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS, PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE- PA. Data de Abertura: 18/08/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DE66A22D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEIA PRESIDENTE DO CME

PORTARIA CME Nº 002 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário na Posse dos Membros do CME realizada no dia 2 de agosto de 2022, no qual houve a eleição do presidente e vice-presidente para o cumprimento do mandato biênio: 08/07/2022 a 08/07/2024;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Pacajá/PA, que trata da nomeação do Presidente deste Órgão Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o conselheiro **EDENILSON COSTA NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 642.934.403-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1179017991, para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ.**
Art. 2º. Compete ao Presidente desempenhar suas atividades em conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, em 3 de agosto de 2022.

ROBSON GOMES CUNHA
Secretário Executivo do CME
Portaria nº 1109/2022-PMP/GP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7B40B1CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEIA VICE-PRESIDENTE DO CME

PORTARIA CME Nº 003 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário na Posse dos Membros do CME realizada no dia 2 de agosto de 2022, no qual houve a eleição do presidente e vice-presidente para o cumprimento do mandato biênio: 08/07/2022 a 08/07/2024;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Pacajá/PA, que trata da nomeação do Vice-presidente deste Órgão Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o conselheiro **DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 765.791.402-59, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº 3609621 PC/PA, para exercer a função de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ.**
Art. 2º. Compete ao Vice-presidente desempenhar suas atividades em conformidade com os artigos 22 a 24 do Regimento Interno do CME, devendo participar junto com a Presidência no exercício dos serviços do Conselho para que possa eventualmente substituir o(a) Presidente no caso previsto pelo artigo 8º do Regimento Interno.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, em 3 de agosto de 2022.

ROBSON GOMES CUNHA
Secretário Executivo do CME
Portaria nº 1109/2022-PMP/GP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CD56B300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1º TERMO ADITIVO Nº 015/2022 - CONTRATO nº. 028/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JM POZZER EIRELI. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de aprox. 25% sobre o contrato nº 028/2022. Valor de R$ 9.718,65. Vigência: 27/07/2022 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA –
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:10BBB849

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO Nº 016/2022 - CONTRATO nº. 030/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de aprox. 25% sobre o contrato nº 028/2022. Valor de R$ 33.013,93. Vigência: 27/07/2022 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:8112901D

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO Nº 017/2022 - CONTRATO nº. 031/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de aprox. 25% sobre o contrato nº 031/2022. Valor de R$ 248.554,71. Vigência: 27/07/2022 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:6E20CEF0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 021/2022 – ADESÃO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.593/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044 (PMP) – CARONA Nº A/2022-00002. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 75.995,00. Vigência: 28/07/2022 A 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas. Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral.

Paragominas, 04/08/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:341D4A69

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 022/2022 – ADESÃO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.592/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044 (PMP) – CARONA Nº A/2022-00002. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 106.891,00. Vigência: 28/07/2022 A 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas. Rosilene Gomes Costa Superintendente Geral.

Paragominas, 04/08/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:6D3A1588

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1238/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00032, PMP/BADARO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de áreas com vegetação baixa para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo em áreas urbanas e rurais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo de dispensa de licitação. Valor global R$ 51.750,00. Vigência: início na data de 13 de julho de 2022 e encerramento em 27 de agosto de 2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A3D9F5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00032-SEMUR -
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Badaro Locações de Máquinas Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) n° 45.960.681/0001-78, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 13 de julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F77E2E0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 005/2022 EM 26 DE JULHO 2022.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Paragominas, Sra. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Débora Alves de Assis**, inscrito no CPF n° 005.992.922-70, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Leandro Leite Cassini**, inscrito no CPF n° 078.407.016-47, **2° Vannucci Santos Cruz Oliveira**, inscrita no CPF n° 782.171.302-30 e **3° Tatiana Martins Viana da Silva**, inscrita no CPF n° 303.553.998-73

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Leonardo Sousa Santos**, inscrito no CPF n° 015.949.452-41, e **Bruna Sodré Machado**, inscrito no CPF n° 002.029.702-56.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 26 de julho de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EE98190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR

ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
3º Termo aditivo ao Contrato nº **20210230**, PROCESSO DISPENSA 7/2021-019 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO TRAVESSA AMAZONAS Nº 183, CENTRO, PIÇARRA - PA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTEMUNICIPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.600,00(quatro mil, seiscentos reais). Dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de t Terceiros Pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Contratante: PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA Contratada: JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA. Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:12CFC6CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 010

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20220116 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, GERADOR 160 KVA E ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DO XXIII TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO MUNICIPIO DE PIÇARRA - PA (TORPEP). **VALOR TOTAL:** R$ 38.525,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2022 Atividade 1111.185410007.2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6E67113F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 011

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20220117 **ORIGEM** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO:** PATRICK SOUSA MARTINS **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendas, para realização do TORPEP e veraneio "PRAIAS" deste Município. **VALOR TOTAL:** R$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1111.185410007.2.084, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99 **VIGÊNCIA:** 15 de Junho de 2022 a 15 de Agosto de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2022.

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:777A207B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 012

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20220127 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-012 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O):** PATRICK SOUSA MARTINS **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de Tendas, em atendimento a realização do veraneio da "PRAIA DA BOA VISTA". **VALOR TOTAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1111.185410007.2.084, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, **VIGÊNCIA:** 28 de Junho de 2022 a 15 de Agosto de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2022.

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6E9258E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 013

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 20220145 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-013 **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** HELENA DAS GRAÇAS RABELO **OBJETO** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA FADESSP,(FACULDADE DE ZOOTECNIA) NESTE MUNICIPIO.**VALOR TOTAL** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2022 Atividade 1212.121220009.2.096 Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros

serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15,**VIGÊNCIA** 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2022.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B3ED9B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA chamada pública Nº 001/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022. Objeto: Cadastramento de grupos (formais, informais e Individuais) de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação de alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação. Resultado de habilitação: ASSOC. DOS MORADORES AGROEXTR. DA GLEBA JOANA PERES II RIO PACAJÁ AMAGJOPP – CNPJ:31.405.192/0001-40; VALOR GLOBAL: R$ 202.173,00; COOPERATIVA MANEJAÍ - CNPJ:43.764.201/0001-78; VALOR GLOBAL: R$ 335.975,00; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO PACAJA (ATAAP) – CNPJ:08.885.536/0001-43; VALOR GLOBAL: R$ 43.023,50; ASSOC. DE MULHERES AGROEXTR. DA ILHA DO PACAJAÍ – CNPJ 41.042.209/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 136.550,50; ASSOC. DOS PROD. AGROEXTR. DO MÉDIO RIO PACAJÁ – CNPJ:30.440.632/0001-37; VALOR GLOBAL: R$ 94.296,50; GRUPO ESTRADA DA ESPERANÇA-ACUTIPEREIRA; VALOR GLOBAL: R$ 82.386,00; MULHERES DO ACUTIPEREIRA; VALOR GLOBAL: R$ 122.335,00; GRUPO INFORMAL DE OURO/ RIO CAMARAPÍ; VALOR GLOBAL: R$ 17.868,90; GRUPO FRANCISCO BRABO - RIO ANAPÚ; VALOR GLOBAL: R$ 37.729,90; GRUPO SEMENTE NOVA; VALOR GLOBAL: R$ 19.301,00; INAVALDO ALMEIDA DA SILVA – CPF 855.661.012-91; VALOR GLOBAL: R$ 27.995,60; VIRGINIA CONCEIÇÃO DE LIMA – CPF 424.397.282-68; VALOR GLOBAL: R$ 24.183,50; JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO – CPF 455.211.662-20; VALOR GLOBAL: R$ 31.670,00; JOSÉ MARIA VALENTE MIRANDA - CPF 796.228.362-91; VALOR GLOBAL: R$ 2.497,85. Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PORTEL/PA, 04 de Agosto de 2022

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:9B433371

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

VISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 00507004/22.
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público ao(s) interessado(s) a Retificação do Edital, em razão da impugnação e da necessidade da correção, cuja a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para atuar nas unidades básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Fica a nova abertura: 17/08/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:D896297E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, realizado no dia 28 de julho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA - EPP (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53, venceu o ITEM: 01-PMPM no Total de R$ 958.272,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2/2022-FME, venceu o ITEM: 03-FME no Total de R$ 377.706,00 Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Seis Reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-3/2022-FMS venceu o ITEM: 02-FMS no Total de R$ 958.272,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais) ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-4/2022-FMAS venceu o ITEM: 04-FMAS no Total de R$ 574.770,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais); FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016/0001-38 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-5/2022-FMMA venceu o ITEM: 05-FMMA no Total de R$ 40.572,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais). OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de natureza continuada de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 03 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:11ABF26D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA SRP N° 015-1/2022-PMPM

ATA SRP N° 015-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 029-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, realizado no dia 28 de julho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA - EPP (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53, venceu os ITENS: 01 ao 05; no valor total de desconto de 3,4%, totalizando um valor de R$

2.909.592,00 (Dois Milhões, Novecentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de natureza continuada de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. A ATA SRP terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 03 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8BD3DB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na matéria de Publicação do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-2/2022-FME, LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2002-2/2022-FME, publicado no dia 03/08/2022, Edição ANO XIII| Nº 3050, Pág.49-50, Código identificador: 4A5A2B53.
Onde se lê "[...] EMPRESA CONTRATADA: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP
Leia-se "[...] EMPRESA CONTRATADA: XINGU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.866.478/0001-92.

Porto de Moz-PA, 03 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:22D8B8D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220359
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-010601
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): LOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.052.165/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, SENDO: 1 BATEDEIRA DE CEREAIS, 1 PLAINA DIANTEIRA E 1 ROÇADEIRA, POR MEIO DO CONVENIO Nº 922051/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº: 20220360
CONTRATADA(O): MARCOS V P FEITOSA, CNPJ: **33.326.113/0001-30**
VALOR TOTAL: R$ 60.157,66 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de Agosto de 2023**
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2F0A7198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
Processo Licitatório Nº. 150/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 19/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ALMEIDA***. *Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-* ***FUNDEB***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 03 de agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8DF2329F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 158/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **16/08/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM SALDOS RESIDUAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:575FA53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 033/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **16/08/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP, o critério de julgamento: menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A *AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PRODUTO A SER UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DESDE MUNICIPIO, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA*,** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso IV, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 03 de agosto de 2022.

CONRADO GOMES REGO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AA6BAFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI, CNPJ nº **30.851.206/0001-96**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 045/2022**. Processo Licitatório nº 208/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC E PNAP no exercício 2022. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 02/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, 11- carne em pedaços, PCT I KG e 12- carne moída, PCT 1 KG.
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI, CNPJ nº **30.851.206/0001-96**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 045/2022**. Processo Licitatório nº 208/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC E PNAP no exercício 2022. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 02/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no QUANTITATIVO de 25% dos itens, 11- carne em pedaços, PCT I KG e 12- carne moída, PCT 1 KG.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:6F91A1A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 915 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 188,40m² (cento e oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora de Fatima, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 15,70m (quinze e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 12,00m (doze metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Presidente Vargas, fundo com a Srª Almeci Fernandes e lateral esquerda com a Srª. Cleuza maria Fernandes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nossa Senhora de Fatima, Rua Presidente Vargas, Rua Cesar Brasil, e a Rua Sargento Alencar. Esquina com a Rua Presidente Vargas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de julho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:C672A37B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Petrópolis, nº 202- Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 296,47m² (duzentos e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 79,10m (setenta e nove metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Petrópolis, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,05m (dez metros e cinco centímetros), lateral direita e esquerda 29,50 (vinte e nove metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Joicilene de Oliveira Campos Januth , fundo com a Srª Silvana de Almeida Souza, lateral esquerda com a Srª Fernanda Peres de Souza. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Petrópolis, Rua Tom Jobim, Rua Raul Silva e a Rua Campo Grande. Distante da esquina com a Rua Campo Grande 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:82BF45F9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ENY MAGDA RINCON,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Alexandrina Ramalho, nº 500- Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com perímetro de 100,00m (cem metros). Limita-se pela frente com a Rua Alexandrina Ramalho, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 20,00m (vinte metros), lateral direita e esquerda 30,00 (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Salão de Festa Atrius, fundo com o SR. Rui Rincon, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Alexandrina Ramalho, Rua Projetada, Rua Beatriz de Abreu e a Rua Raul Silva. Distante da esquina com a Rua Raul Silva 25,17m (vinte e cinco metros e dezessete centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:095C5B88

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
A Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará
FAZ SABER a todos os munícipes de **RONDON DO PARÁ/PA** que o beneficiário abaixo listado, contemplado com unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida 1 Sub-50 – Oferta Pública 2009, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar, na sede da Prefeitura, àRua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará/PA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda reside na cidade, sob pena de, em não o fazendo, ser considerado **DESISTENTE,** podendo ser imediatamente substituído por outro candidato selecionado e aprovado. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME	NIS	CPF
JOAO VIANA DE SOUSA FILHO	12235234358	272.642.542-91

Rondon do Pará/PA, 03 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita de Rondon do Pará/PA

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A55A74A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1298/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:755612B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1299/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19E5D558

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1300/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELEM/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50FB7391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1301/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A9D91E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1302/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:895B718D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1303/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10D16A83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1304/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DC58120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1305/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D760C57C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1306/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F70FDB72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1307/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016,

de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1554A3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1308/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C4D791E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1309/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F05D0B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1310/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62F8ED28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1311/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73E46A3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1312/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B10ADF47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1313/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBFCA75B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFA51009

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1315/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EC40470

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9AC519D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 116/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é o órgão técnico, normativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros integrantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe o inciso II do artigo 6º da Lei nº 433/2003, com alteração na Lei nº 646/2012, de 23 de maio de 2012;

CONSIDERANDO finalmente, o Ofício nº 403/2022-SEMED, datado de 03 de agosto de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2022-2024, conforme estabelece o Artigo 7º da Lei Municipal nº 433/2003:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

1) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – MEMBRO NATO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SINTEPP:
1) Valéria Maria Neves Almeida – Titular
2) Robson Luiz Veiga – Suplente
3) João Paulo da Cunha – Titular
4) Santa Oliveira de Souza - Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL:
1) Ester Denise Amaral Gonçalves – Titular
2) Maria Lúcia Rodrigues Conceição – Suplente
3) Neilza Monteiro – Titular
4) Mirtes Aparecida Nascimento Sanches - Suplente

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:
1) Maria Aparecida Viana – Titular
2) Elaine Silva dos Santos – Suplente
3) Vany de Almeida Freitas – Titular
4) ..... - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1) Adriana Dias de Moura – Titular
2) Adeilde Silva Santos – Suplente
3) Maria Lourença Pereira Sousa – Titular
4) Maria Valderice Araújo Marinho – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:
1) Chirley Damacena de Castro Oliveira – Titular

2) Adelson Fernandes dos Santos – Suplente
3) Valdecir Clemente da Silva – Titular
4) Domingas Cássia Lopes Tigre - Suplente
Art. 2º.Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE5639F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0250/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0250/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, P/ PARTICIPAR DE PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO COM TCM NO CENTRO DE CONVENÇÕES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B204865B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0251/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0251/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ MARAABÁ, P/ PARTICIPAR DE PROGRAMA DE INTERIOZAÇÃO COM TCM,NO CENTRO DE CONVENÇÕES CARAJÁS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:858E5DE2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0252/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0252/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, ESCRITÓRIO POLITICO DO FERRARI, GAB. DA DEP ANA CUNHA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9085BF48

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0253/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0253/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:02F1D6FE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0254/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0254/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CELPA, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F77F2648

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0255/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0255/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D1FCD85B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0256/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0256/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C56BC45B

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, para o Primeiro Secretário, Vereador **Paulo Sérgio Pereira de Oliveira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 03 de Agosto de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:59597A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1288/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3050, do dia 03 de agosto de 2022, na PORTARIA Nº 1288, de 02 de agosto de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 03 de agosto de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA6896E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº: 004/2022-SEMSA

O Município de Rurópolis/PA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº: 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, torna público aos Interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa **PRESIM – Premoldados Simões Engenharia Ltda**, com relação a exigências da certificação PBQP-H e da ilegalidade da garantia de 2,5% (dois e meio por cento) do valor global. Informamos que foi aceita parcialmente a Impugnação do solicitante por parte do Presidente da Comissão e Assessoria Jurídica, foi deferida parcialmente apenas para excluir a certificação PBQP-H da habilitação e para modificar a garantia de 2.5% para 1%, mantendo o restante inalterado, e que será remarcada nova data para a sessão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis/PA, com area à construir de 2.002,76 m² e com área à reformar de 687,58 m², contemplando a seguinte estrutura física: Cozinha e Conforte, Lavanderia e Vestiários, Recepção e Laboratórios, Enfermarias, Resíduos, Bloco Cirúrgico e Enf. Covid", conforme Termo de Convênio nº 40/2022 - SESPA.

Rurópolis/PA, 03 de agosto de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:B8160374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizara Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 03 a 06/08/2022, a fim de participar no dia 03/08/2022, de reunião na SEFA para tratar sobre o índice provisório do ICMS para o ano de 2023; no dia 04/08/2022, reuniões na Escola Fazendária e na Secretaria de Finanças de Belém; e no dia 05/08/2022, de reunião bimestral da Diretoria do Conselho dos Secretários Municipais da Fazenda, Finanças e Receitas do Estado do Pará - CONFAZ-M/PA, que ocorrerá às 10:00 horas, na Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Art. 2º Designar para responderinterina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças,o Sr. **BRUNO SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B26512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE FOMENTO - SEMC

EXTRATO DE FOMENTO Nº 001 E 002/2022 SEMC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEMC. Origem: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 001/2022-SEMC CONTRATANTE: Município de Santarém/Secretaria Municipal de Cultura. CONTRATADO: **Grupo Socio Cultural Boto Tucuxi**, CNPJ: 03.124.449/0001-50. TOTAL: R$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) e **Associação Folclórica Boto Cor de Rosa**, CNPJ: 03.171.504/0001-62. TOTAL: R$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais). Fundamentado na Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar n° 101/00. **OBJETO**: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando à concessão de subvenções, contribuições e auxilio para o ano de 2022 de projetos voltados para as áreas cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal. VALOR TOTAL: R$ 800.000,00(Oitocentos Mil Reais). VIGENCIA: 05/08/2022 à 31/12/2022. Data da assinatura: 03/08/2022.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:880222FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE JULHO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizaro Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 26/07/2022, a fim de tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a Sra.**NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED961D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO EDINALDO DA SILVA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 379/2022 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39680590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022-SMT

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 04/08/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/08/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:224C39D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ROQUE TIAGO CAMPOS PEREIRA, Proc. n° 0726/19 - Terreno situado na Trav. Acácia Prateada, nº 52, esquina com Rua Mapiri, Bairro Mapiri - Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Acácia Prateada, medindo 05,94 metros; ao Sul, com Alcilene Mota da Silva (Lote Nº 0213), medindo 25,74 metros; a Oeste, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote Nº 0174), medindo 5,26 metros; ao Norte, com Rua Mapiri, medindo 24,51 metros, numa área total de 139,21m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.013.0204.001.

CREMILDA PEREIRA CORREIA, Proc. n° 1524/2020 - Terreno situado na Av. São Sebastião, Nº 3879, entre a Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 113,31 metros da Trav. Acácia Prateada e 27,05 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 7,43 metros; a Leste, com Maria do Socorro Costa Andrade (Lote Nº 0120), medindo 24,56 metros; ao Sul, por duas linhas: a primeira no sentido Leste - Oeste com José Gilmar Pastana de Oliveira (Lote Nº 0231) medindo 0,93 metros, e a segunda no sentido Leste - Oeste com Fernanda Mota Coelho Arruda (Lote Nº 0231), medindo 7,23 metros; e a Oeste, com Antônio Barroso Pereira (Lote Nº 0104), medindo 24,13 metros, numa área total de 188,17 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0112.001.

JORGE DE SOUSA PINHEIRO, Proc. n° 0867/19 – Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, Nº 4498, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 117,75 metros da Trav. Acácia Prateada e 15,60 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 6,20 metros; a Oeste, por três linhas levemente inclinadas no sentido norte-sul: a primeira linha com Av. Mendonça Furtado medindo 1,35 metros, a segunda linha com Ana Dilce Aquino Gambôa (Lote Nº 0189) medindo 17,90 metros, e a terceira linha com Francisca Pereira da Silva (Lote Nº 0104), medindo 6,45 metros; ao Norte, por duas linhas: a primeira no sentido oeste-leste com Francisca Pereira da Silva (Lote Nº 0104) medindo 1,45 metros, e a segunda linha levemente inclinada neste mesmo sentido com Maria Helena Mendes Silva (Lote Nº 0140), medindo 6,05 metros; e a Leste, com Maria de Nazaré dos Santos Pedroso (Lote Nº 0179), medindo 24,70 metros, numa área total de 175,39 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.012.0185.001.

EUNICE RAIMUNDA VINHOTE DE SOUSA, Proc. n° 1042/2020 - Terreno situado na Trav. Campos Sales, Nº 528, entre Trav. Sofia Imbiriba e Trav. Osvaldo Coelho, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 10,82 metros da Trav. Sofia Imbiriba e 38,56 metros da Trav. Osvaldo Coelho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Campos Sales, medindo 4,31 metros; ao Sul, com Selinei Lopes Ellibox (Nº 530), medindo 24,41 metros; a Oeste, com Francisco de Paula Azevedo (Lote Nº 0157), medindo 5,08 metros; ao Norte, com Francisco de Paula Azevedo (Lote Nº 0157), medindo 24,56 metros, numa área total de 114,53 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.004.0166.001.

ILZA MARIA MAIA DE OLIVEIRA, Proc. n° 0847/19 - Terreno situado na Trav. Presidente Kennedy, nº 44, esquina com a Rua Mapiri, Bairro – Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Presidente Kennedy, medindo 20,28 metros; ao Sul, com Rua Mapiri, medindo 23,01 metros; a Oeste, com José Gilmar Pastana de Oliveira (Lote Nº 0231), medindo 20,20 metros; ao Norte, com Elito Branches Lopes (Lote Nº 0175), medindo 21,36 metros, numa área total de 448,05 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0217.001.

MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, Proc. n° 0721/19 - Terreno situado na Rua da Praia, Nº 45, entre Av. São Sebastião e Rua Mapirí, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 15,73 metros da Rua Mapirí e 37,42 metros da Av. São Sebastião). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Praia, medindo 10,77 metros; ao Norte, com Jocelia Rodrigues Pantoja (Lote Nº 0421), medindo 29,74 metros; a Leste, com Maria Anita da Silva (Lote Nº 0351), medindo 10,99 metros; e ao Sul, com Raimunda Gama Viana (Lote Nº 0401), medindo 32,00 metros, numa área total de 332,75 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.007.0412.001.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA, Proc. n° 0575/2020 - Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, Nº 183, esquina com a Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 7,80 metros; a Leste, com José Guilherme da Silva (Lote n° 0473), medindo 25,83 metros; ao Sul, com Olavo dos Santos (Lote Nº 0432), medindo 5,47 metros; e a Oeste, por três linhas quebradas com Trav. Presidente Kennedy: a primeira linha no sentido Sul-Norte medindo 23,44 metros, a segunda linha no sentido Leste-Oeste medindo 0,64 metros, e a terceira linha no sentido Sul-Norte, medindo 2,52 metros, numa área total de 167,10 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.005.0467.001.

FRANCISCA DUARTE GOUDINHO, Proc. n° 0566/2020 - Terreno situado na Rua Mapirí, Nº 460, entre Rua da Praia e Tv. Acácia Prateada, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 85,28 metros da Rua da Praia e 104,20 metros da Tv. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 5,51 metros; a Oeste, com Maria Vilma de Azevedo Picanço (Lote Nº 0303), medindo 31,05 metros; ao Norte, com Joana do Carmo Pires (Lote Nº 0048) e Maria Nilzete Gama Guimarães (Lote Nº 0053), medindo 8,52 metros; e a Leste, com Ceciliano Serrão de Castro (Lote Nº 0294), medindo 30,39 metros, numa área total de 213,26 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.007.0299.001.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS VIEIRA, Proc. n° 0878/19 - Terreno situado na Av. Mendonça Furtado, Nº 4790, Entre Rua da Praia e Tv. Acácia Prateada, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 26,07 metros da Rua da Praia e 180,40 metros da Tv. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Mendonça Furtado, medindo 10,04 metros; a Oeste, com Joaci dos Santos Vieira (Lote Nº 0455), medindo 34,54 metros; ao Norte, com Fernando Antonio N. Duarte (Lote Nº 0019), medindo 9,89 metros; e a Leste, com José Maria Soares dos Santos (Lote Nº 0435), medindo 34,81 metros, numa área total de 351,35 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.013.0445.001.

NEILSON PEREIRA DE ARAÚJO, Proc. n° 0084/2020 - Terreno situado na Rua Mapiri, Nº 451, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 49,45 metros da Trav. Acácia Prateada e 155,35 metros da Rua da Praia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 9,95 metros; a Leste, com Maria da Felicidade Castro de Sousa (Lote Nº 0155), medindo 28,35 metros; ao Sul, com Cenira dos Santos Pereira (Lote Nº 0317) e Carlos Alberto dos Santos Pereira (Lote Nº 0324), medindo 9,30 metros; e a Oeste, com Antônia Nilce Castro Silva (Lote Nº 0138), medindo 27,50 metros, numa área total de 267,37 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.013.0148.001.

ZILA DOS SANTOS LICATA, Proc. n° 0600/2020 - Terreno situado na Trav. Osvaldo Coelho, nº 216, entre a Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 113,18 metros da Trav. Acácia Prateada e 65,96 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 10,00 metros; a Oeste, por duas linhas: a primeira linha no sentido Sul-Norte, com Zila dos Santos Licata (Lote Nº0262) medindo 19,93 metros, e a segunda linha, no mesmo sentido, levemente inclinado com José Sarmento Cardoso (Lote Nº0077), medindo 7,16 metros; ao Norte, por duas linhas com Antônio Adão Carvalho dos Santo (Lote Nº0088): a primeira no sentido Oeste- Leste medindo 4,79 metros, e a segunda, no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 5,24 metros; e a Leste, com Maria Nazira Santos Vinhote (Lote Nº0244), medindo 27,83 metros., numa área total de 273,53 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.003.0254.001.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA, Proc. n° 0574/2020 - Terreno situado na Trav. Osvaldo Coelho, Nº 175, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 8,18 metros da Trav. Presidente Kennedy e 174,74 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 6,26 metros; a Leste, com João Erivan Corrêa (Lote Nº 0008), medindo 29,26 metros; ao Sul, com Idacili Campos Martins (Lote Nº 0393) e Olavo dos Santos (Lote Nº 0432), medindo 6,66 metros; e a Oeste, com José Guilherme da Silva

(Lote Nº 0487), medindo 28,13 metros, numa área total de 182,29m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.005.0473.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 03 de Agosto de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9721C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ROSIMAR DE SOUSA FONSECA, Proc. n° 0844/19 - Terreno situado na Av. São Sebastião, Nº 3853, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 136,95 metros da Trav. Acácia Prateada e 5,57 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 5,27 metros; a Leste, com Raimundo Jorge Henrique de Sena (Lote Nº 0156), medindo 19,22 metros; ao Sul, com Maria Lopes Figueira (Lote Nº 0165), medindo 7,08 metros; e a Oeste, com Antônio Miranda Gama (Lote Nº 0128), medindo 19,71 metros, numa área total de 119,99 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0133.001.

ANTONIO FABIANO PEREIRA, Proc. n° 0624/2020 - Terreno situado na Travessa Acácia Prateada, nº 199, entre a Rua Mapiri e Avenida São Sebastião, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 14,75 metros da Rua Mapiri e a 27,96 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 9,12 metros; ao Norte, com Jose Sousa Santos (Lote n° 0363), medindo 34,03 metros; a Leste, com Joelma Cota Neves (Lote n° 0301), medindo 10,33 metros; e ao Sul, com Angelo Coelho Bentes (Lote n° 0309) e Climerio Jose Vasconcelos Figueira (Lote n° 0347) por 03 linhas, sendo: a 1° no sentido Leste-Oeste, medindo 8,79 metros, a 2° no sentido Sul-Norte, medindo 1,04 metros e a 3° linha, no sentido Leste-Oeste, medindo 23,61 metros, numa área total de 315,77 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0356.001.

NILTON CÉSAR SALES, Proc. n° 0907/19 - Terreno situado na Av. São Sebastião, Nº 3934, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 50,31 metros da Trav. Acácia Prateada e 92,69 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 5,96 metros; a Oeste, com Raimundo Benedito Vinhote Davis (Lote Nº 0283), medindo 25,74 metros; ao Norte, com Edson pinto Pereira (Lote Nº 0042), medindo 5,70 metros; e a Leste, com Genoveva Castro (Lote Nº 0269), medindo 24,38 metros, numa área total de 142,06 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.006.0274.001.

WILSON RODRIGUES SILVA, Proc. n° 0621/2020 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, nº 3977, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 13,94 metros da Travessa Acácia Prateada e 125,06 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 8,77 metros; a Leste, com Lennon Junior Silva Araujo (Lote n° 0021), medindo 21,25 metros; ao Sul, com José Sousa Santos (Lote n° 0363), medindo 7,80 metros; e a Oeste, com Regina Marta de Oliveira Souza (Lote n° 0007), medindo 21,41 metros, numa área total de 176,56 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0016.001.

MARIA LOPES FIGUEIRA, Proc. n° 0841/19 - Terreno situado na Tv. Presidente Kennedy, nº 24, entre Av. São Sebastião e Rua Mapirí, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 19,11 metros da Av. São Sebastião e 29,84 metros da Rua Mapirí). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Presidente Kennedy, medindo 9,46 metros; ao Sul, com Elito Branches Lopes (Lote Nº 0175), medindo 22,39 metros; a Oeste, por três linhas quebradas: a primeira linha no sentido Sul-Norte com José Gilmar Pastana de Oliveira (Lote Nº 0225) medindo 4,89 metros, a segunda linha no sentido Oeste-Leste com Maria do Socorro Costa Andrade (Lote Nº 0120) medindo 2,42 metros e a terceira linha no sentido Sul-Norte com Maria do Socorro Costa Andrade (Lote Nº 0120), medindo 5,76 metros; ao Norte, com Antonio Miranda Gama (Lote Nº 0128), Rosimar de Sousa Fonseca (Lote Nº 0133) e Raimundo Jorge Henrique de Sousa (Lote Nº 0156), medindo 19,28 metros, numa área total de 204,29 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0165.001.

MARIA ZENILDA RODRIGUES DO AMARAL, Proc. n° 0638/2020 - Terreno situado na Travessa Acácia Prateada, nº 103, esquina com a Travessa Osvaldo Coelho, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 5,68 metros; ao Norte, com Joana Darc Furtado (Lote n° 0380) por 02 linhas, sendo: a 1° no sentido Oeste-Leste, medindo 0,62 metros, e a 2° levemente inclinada, medindo 22,68 metros; a Leste, com Jose Railson Soares Campos (Lote n° 0345), medindo 6,78 metros; e ao Sul, com Travessa Osvaldo Coelho, medindo 23,21 metros, numa área total de 144,68 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.003.0373.001.

ROSELI GAMA VIANA, Proc. n° 1390/2020 - Terreno situado na Tv. Presidente Kennedy, nº 31, entre a Rua Mapiri e Av. São Sebastião, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 23,32 metros da Rua Mapiri e 28,28 metros da Av. São Sebastião). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Presidente Kennedy, medindo 8,96 metros; ao Norte, com Benedito Gomes da Silva (Lote Nº 0406), medindo 29,81 metros; a Leste, com Carmem Lúcia Pereira Marques (Lote Nº 0344), medindo 9,84 metros; e ao Sul, com Maria Melo Lopes (Lote Nº039), medindo 30,03 metros, numa área total de 280,21 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0400.001.

ANA GUIMARÃES DE SOUZA, Proc. n° 1522/2020 - Terreno situado na Trav. Osvaldo Coelho, nº 154, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 28,26 metros da Trav. Presidente Kennedy e 156,03 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 4,95 metros; a Leste, com Rosalina Simões Lopes (Lote Nº 0028), medindo 31,29 metros; ao Sul, com Joaquim Roque dos Santos Mota (Lote Nº 0384) e Ana Tapajós de Sousa (Lote Nº 0378), medindo 5,16 metros; e a Oeste, com Valdir Viana da Costa (Lote Nº 0013), medindo 31,32 metros, numa área total de 156,90 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.005.0018.001.

ANGELA MARIA BENTES CASTRO, Proc. n° 0335/2021 - Terreno situado na Tv. Sofia Imbiriba, nº 567, entre a Trav. Campos Sales e Trav. Sofia Imbiriba, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 75,20 metros da Trav. Campos Sales e 77,06 metros da Trav. Sofia Imbiriba). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Tv. Sofia Imbiriba, medindo 8,70 metros; a Leste, com Nelito Serra de Sousa (Lote Nº 0081), medindo 24,38 metros; ao Sul, com Angelita Silva de Oliveira (Lote Nº 0269), medindo 8,61 metros; e a Oeste, com Maria do Socorro Lopes Garcia (Lote Nº 0066), medindo 24,13 metros, numa área total de 210,53 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.004.0075.001.

MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Proc. n° 2060/21 - Terreno situado na Rua Mapiri, Nº 397, entre Trav. Acácia Prateada e Trav.

Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 12,03 metros da Trav. Acácia Prateada e 118,74 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 8,25 metros; a Leste, com Carlos José Silva Joseph (Lote Nº 0016), medindo 20,15 metros; ao Sul, com Maria Zilma Caldeira de Sousa (Lote Nº 0286) e Ialdaci Rocha Sá (Lote Nº 0297), medindo 8,28 metros; e a Oeste, com Maria de Nazaré Duarte Vieira (Lote Nº 0382), medindo 20,00 metros, numa área total de 165,92 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.012.0008.001

MANOEL ARAÚJO PEREIRA, Proc. n° 0636/2020 - Terreno situado na Rua Mapiri, nº 547, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 74,81 metros da Rua da Praia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 9,78 metros; a Leste, com Raimundo Crevelande Jacinto Mota (Lote n° 0076) e Raimunda Santana Figueira de Castro (Lote 0397), por 02 linhas, sendo: a 1° no sentido Norte-Sul, medindo 28,62 metros, e a 2° levemente inclinada, no mesmo sentido, medindo 2,50 metros; ao Sul, com Raimunda Santana Figueira de Castro (Lote 0397) e Herundina de Siqueira Pereira (Lote n° 0403), por 02 linhas, sendo: a 1° no sentido Leste-Oeste, medindo 04,95 metros, e a 2° levemente inclinada, no mesmo sentido, medindo 3,03 metros; e a Oeste, com Alzenira Guimarães Branches (Lote n° 0059), medindo 30,20 metros, numa área total de 267,33m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.013.0068.001.

IONEIDA SILVA GUIMARÃES, Proc. n° 0735/19- Terreno situado na Av. São Sebastião, Nº 3941, entre a Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 45,89 metros da Trav. Acácia Prateada e 93,27 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 9,18 metros; a Leste, com Alciney de Vasconcelos Uchoa (Lote Nº0055), medindo 28,88 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Silva Xavier (Lote Nº0285) e Dionísio de Jesus Cardoso (Lote Nº0293), medindo 9,47 metros; e a Oeste, com Helen Priscila Paz Bentes (Lote Nº0037), medindo 27,42 metros, numa área total de 263,57m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0046.001.

MARIA IRACI CORSINO FERREIRA, Proc. n° 0727/19 - Terreno situado na Av. Mendonça Furtado, nº 4815, Esquina com Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Mendonça Furtado, medindo 6,89 metros; a Oeste, com Rua da Praia, medindo 31,16 metros; ao Norte, com Maria Ferreira Sousa (Lote Nº 0508), medindo 7,31 metros; e a Leste, com Rosangela Maria Silveira de Oliveira (Lote Nº 0464), medindo 30,64 metros, numa área total de 218,94m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.013.0501.001.

MARIA ROSILDA BRANCHES LOPES, Proc. n° 0628/2020 - Terreno situado na Avenida Rui Barbosa, Nº 4077, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 81,07 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Rui Barbosa, medindo 9,42 metros; a Leste, com Raimundo Santana Batista (Lote n° 0096) e Renilda de Sousa Sena (Lote n° 0701) por 02 linhas, sendo: a 1° no sentido Norte-Sul, medindo 18,79 metros e a 2° no mesmo sentido, levemente inclinada, medindo 13,01 metros; ao Sul, com Edileuza Regis Batista (Lote n° 0708) e Jordana Help do Amaral Cota (Lote n° 0713) por 03 linhas, sendo: a 1° no sentido Leste-Oeste, medindo 6,41 metros, a 2° inclinada no sentido Norte-Sul, medindo 0,61 metros e a 3° no sentido Leste-Oeste, medindo 1,80 metros; e a Oeste, com Canal da Rede de Esgoto, medindo 32,10 metros, numa área total de 293,04m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.002.0087.001.

SAMUEL BENTES DE VASCONCELOS, Proc. n° 0846/19 - Terreno situado na Rua Mapirí, Nº 374, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 61,41 metros da Trav. Acácia Prateada e 72,89 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 6,95 metros; a Oeste, por três linhas quebradas: a primeira linha no sentido Sul-Norte com Cleuson Pantoja (Lote Nº 0278) medindo 21,99 metros, a segunda linha no sentido Oeste-Leste com Francisca de Jesus Sousa (Lote Nº 0060) medindo 1,92 metros, e a terceira linha no sentido Sul-Norte com Francisca de Jesus Sousa (Lote Nº 0060), medindo 4,34 metros; ao Norte, com Rosemilda Pereira Uchôa (Lote Nº 0065), medindo 5,56 metros; e a Leste, com Floriano Sousa (Lote Nº 0267), medindo 25,62 metros, numa área total de 171,97m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.008.0273.001.

RICARDO DE SOUSA, Proc. n° 0050/2020 - Terreno situado na Trav. Sofia Imbiriba, Nº 156, entre Trav. Campos Sales e Rua Raimundo Fona, Bairro Liberdade - Zona Norte (à 169,51 metros da Trav. Campos Sales e 315,90 metros da Rua Raimundo Fona). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Sofia Imbiriba, medindo 4,71 metros; a Leste, com José Dilma Ferreira (Lote Nº 0167), medindo 34,55 metros; ao Sul, com Maria Ninfa de Matos Barreto (Lote Nº 0877), medindo 4,91 metros; e a Oeste, com Antônio Pereira Lourenço (Lote Nº 0152), medindo 34,72 metros, numa área total de 164,66m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.09.009.0156.001.

EDILSON REGO LOPES, Proc. n° 0707/19 - Terreno situado na Av. São Sebastião, Nº 3964, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 18,41 metros da Trav. Acácia Prateada e 123,60 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 6,98 metros; a Oeste, com Ana Imbiriba Pereira (Lote Nº 0312), medindo 24,08 metros; ao Norte, com Aurea Santos Viana (Lote Nº 0008), medindo 8,93 metros; e a Leste, com Edney Silva Oliveira (Lote Nº 0298), medindo 22,42 metros, numa área total de 183,14m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.006.0305.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 03 de Agosto de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F998568A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-23-SAUDE.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, e unidades básicas de saúde do município de São Domingos do Araguaia. Vencedor (s): AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA/EIRELLI, C.N.P.J. nº37.556.213/0001-04. Valor R$ 37.451,97(trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e noventa e sete centavos, DENTAL BH BRASIL EPP/SS C.N.P.J. nº31.401.798/0001-07 Valor R$ 63.162,93(sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), J DE R L PARRIÃO EPP/SS C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87 Valor R$ 121.132,85(cento e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Caroline Lima Pereira Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Agosto de 2022.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:899B366E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 057/2022,** que tem como **Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ECOLAS PÚBLICAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**. E foi declarado como vencedora a empresa: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.531.122/0001-75, **e o valor total dos itens foi de R$ 147.324,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:86DA7DBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ERRATA AO CONTRATO Nº 01-210722/002-INEX

RETIFICAÇÃO/ERRATA AO CONTRATO

CONTRATO Nº 01-210722/002-INEX, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 com o objeto: contratação de empresa responsável na prestação de Serviços **"SHOWS ARTÍSTICOS"** para o Festival Turístico e Cultural "O Povo Vai à Praça" realizado no município de São Francisco do Pará no período de 25 a 29 de julho de 2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO **PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 18.403.016/0001-00.**

ONDE SE LER:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 03 de agosto de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:BFC65F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2022

PORTARIA Nº 401/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 348/2022 de 04 de julho de 2022, que nomeou a Srª. **DEBORA REGINA SILVA COSTA** do cargo comissionado de **OUVIDORA DO SUS** no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2999C069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2022

PORTARIA Nº 402/2022/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DEBORA REGINA SILVA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **OUVIDORA GERAL** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada no Gabinete, respondendo pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E1E8C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2022

PORTARIA Nº 403/2022/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.
Parágrafo Único: A servidora acima nomeada estará responsável pela Implantação e Coordenação do novo Modelo de Governança e Gestão MGG do Município de São Geraldo do Araguaia.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD6C410C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2022

PORTARIA Nº 400/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 330/2022 de 27 de junho de 2022:

Onde se lê: Conceder a servidora **CLARA SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Pedreiro,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (TRE), **FÉRIAS REGULARES** de 17 (dezessete) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 15/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do art. 105, da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder a servidora **CLARA SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Técnica Administrativa,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (TRE), **FÉRIAS REGULARES** de 17 (dezessete) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 15/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do art. 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C8CE77E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2022

PORTARIA Nº 399/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 329/2022 de 27 de junho de 2022:

Onde se lê: Conceder ao servidor **ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Pedreiro,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do art. 105, da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder ao servidor **ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do art. 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6958C2CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP

1º ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro no valor total da homologação do pregão eletrônico nº 003/2022, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 21/07/2022, pág. 125, ano XIII nº 3041, nos seguintes termos: Correção: Onde se lê: R$ 728.586,31 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis e trinta e um centavos) Leia-se: R$ 870.546,31 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:2739BEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP

2º ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro no valor total da extrato da Ata de Registro de Preço do pregão eletrônico nº 003/2022, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 22/07/2022, pág. 118, ano XIII nº 3042, nos seguintes termos: Correção: Onde se lê: R$ 728.586,31 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis e trinta e um centavos) Leia-se: R$ 870.546,31 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos**).**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:62C72AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0030** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de consultas oftalmológicas com triagem para cirurgia e realização de exames de Ceratometria e Biometria ultrassônica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA.

FAVORECIDO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA, CNPJ: 18.394.275/0001-12

VALOR GLOBAL: R$ 16.850,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edivane Tristão dos Santos Alves, e ratificada pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3DF47C17

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222859

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços para a realização de consultas oftalmológicas com triagem para cirurgia e realização de exames de Ceratometria e Biometria ultrassônica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no valor de R$ 16.850,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2083659E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0008

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS **nº 2/2022-0008**, do tipo menor preço global, sob a forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 060/2022, PROCESSO N° 2022/125929 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.** A sessão pública será em **23/08/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:568750B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025A/PMS/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.543.108/0001-45, estabelecida AV. TEREZINHA ABREU VITA, S/N, QUATRA 109 LOT 15 E 16 SALA, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP: 68.560-000.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6E94CB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025B/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.135.330/0001-10, estabelecida Rua Doutor Fidelis – bairro: CENTRO, CEP: 68555015 - UF: PA – Município: XINGUARA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 272.449,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:53DA90D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025C/PMS/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o 33.190.948/0001-06, estabelecida à R 01, SN, QUADRA17B LOTE 004,BAIRRO: ALVORA, CEP: 68.515-000 Município: PARAUAPEBAS- PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.
VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 700,00 (Setecentos Reais).
AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.
VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A96A9E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025D/PMS/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 41.836.567/0001-80, estabelecida à AV JOSE TUSSI, Nº 128, CEP: 99.740-000, BAIRRO: CENTRO, BARAO DE COTEGIPE – RS.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:71E14840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025E/PMS/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à R. CAIRO, Nº 1201, QUADRA2B LOTE 11 A, BAIRRO: VILA RICA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 83.190,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Noventa Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:094C6CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025F/PMS/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2022

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 32.237.610/0001-08, estabelecida à R GETULIO VARGAS, Nº 379, CEP: 36.328-000, BAIRRO: CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS – MG.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/FUNDEB/2022 e da

Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/08/2022 e extinguindo-se em 03/08/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 004/FUNDEB/2022, a Ata de Registro de Preço nº 004/FUNDEB/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº025/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:61078EA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO E EXTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008PMSJP; **OBJETO:** Construção da Ponte do Rio Itatá na Comunidade do Itatá no município de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** A. A. DOS SANTOS LTDA no valor de **R$ 329.022,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 28 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220160; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008PMSJP; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** A. A. DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Construção da Ponte do Rio Itatá na Comunidade do Itatá no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 329.022,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Projeto 0801.267820501.1.022, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99;**VIGÊNCIA:** de 29 de Julho de 2022 a 01 de Novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Julho de 2022

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:EB8AF7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220153; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos e Material de Laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 126.612,70; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** de 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de julho de 2022

CONTRATO Nº: 20220156; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos e Material de Laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 862.803,20; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37 e Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** de 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2022

CONTRATO Nº: 20220158; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2022 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; **VIGÊNCIA:** de 01 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2022.

CONTRATO Nº: 20220159; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** POSTO BRIGADEIRO LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 943.094,90; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.063, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103050152.2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 01 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:2C5E9F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 17/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2022PMT-PE-SRP, Tipo Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA. Data da Abertura: 18/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:699D5542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220421 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-010FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS JOSÉ DIVINO NEVES, EM ARTES “RIONEGRO”, E LUIZ FELIZARDO, EM ARTES “SOLIMÕES”, PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL 001/2022, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCUMÃ. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**; Contratada: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;** no valor total de **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CIQUENTA MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 29 de setembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 02 de agosto DE 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EC736C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 93/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220421
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS JOSÉ DIVINO NEVES, EM ARTES "RIONEGRO", E LUIZ FELIZARDO, EM ARTES "SOLIMÕES", PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL 001/2022, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCUMÃ-PA

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8B83C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do mês de julho de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 046/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEILIANE APARECIDA TAVARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.400,00

Nº DO CONTRATO: 047/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JHERLYS JHONATAN ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00
Nº DO CONTRATO: 048/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NURIA TATIANI DOMINGOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 2.240,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:83A7240C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITACÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-044FMMATI - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-044FMMATI, com sessão marcada para o dia 01/08/2022, às nove horas cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CONTAINERS QUE SERÃO ULTILIZADOS NA LIMPEZA URBANA,**A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2022-030PMT, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **DESERTA** devido a não apresentação de licitantes no local marcado.

TUCUMÃ – PA – 30 DE MAIO DE 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:69DB0B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de rescisão de contrato do mês de julho de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 209/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA PAULA PALACIO AMARAL
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 25/07/2022
Nº DO CONTRATO: 043/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KATIA PEREZ BROSSARD
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
DATA DA RESCISÃO: 12/07/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0C7768F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-049

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2022-049,** realizado no dia 28/07/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 03 de agosto de 2022.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretáia Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:35B45E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-SEMAS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013.2019.36.007
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:José Carrilho Cervantes – Inscrito no CPF: 189.690.112-34.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 007/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, localizado na Rua Lauro Sodré, nº 846 – Bairro Centro, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 31/07/2022.
Vigência: 01/08/202 à 31/07/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:15212089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 004/2019-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 010.2019.20.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:Valdir Rangel da Silva – Inscrito no CPF: 577.432.072-34.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2019-PMT, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação da Casa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, localizado na Avenida Governador Aluísio Chaves, nº 133 – Bairro Nova Tucuruí, por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 29/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 à 30/12/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7599BA6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220401 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **FORT LAR SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Video Monitoramento para a segurança da Secretaria Mun. De Educação de Ulianópolis/PA. Origem: DL 05/2022-DL/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 17.076,00.
##TEX Contrato Nº 20220390 Contratante: PMU Contratada: **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS** Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos (Papelaria e comunicação visual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: PG 009/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 11/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 64.524,09.
##TEX Contrato Nº 20220350 Contratante: PMU Contratada: **SUPERMERCADO CONST. DA ECONOMIA LTDA** Obj.: Locação de 02 (dois) galpões para atendes as necessidades da SEPLAN da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: DL 012/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 30.000,00.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220210 Contratante: Fundo Mun. De Saúde Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Termo aditivo de Prorrogação de Prazo. Origem: TP Nº 001/2022-TP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 18/10/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A911BF16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto registrar os preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SALGADOS, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE**, visando atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CHURRASCARIA DO BATISTA EIRELI**, estabelecida na AV Xingu, nº 11, bairro: Centro, CEP: 68.555-011, Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ 17.289.466/0001-51**, e-mail: churrascariadobatista@gmail.com Telefone: (94) 99227-5595, representado neste ato pela Sr. **JOÃO BATISTA GOMES** ,brasileiro , solteiro, portador do documento CNH Nº 00079605330 DETRAM/PA, e do CPF Nº 158.110.851-68, residente e domiciliada AV Xingu, nº 11, centro. Xinguara - PA, CEP 68.555-011.

VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 333.142,50 (Trezentos e trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A1DE6954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto registrar os preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SALGADOS, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE**, visando atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA**, estabelecida na Rod. PA 279, S/N, bairro: Zona Rural, CEP: 68.533-000, Água Azul do Norte - PA, inscrita no **CNPJ 08.936.226/0001-00**, e-mail: metamcf@hotmail.com Telefone: (94) 99280-3034, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Nº 338127 SSP/TO, e do CPF Nº 863.787.911-04, residente e domiciliado na Rod. PA 279, S/N KM 35, Água Azul do Norte - PA, CEP 68.533-000.

VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 201.435,10 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:04F95557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 41/2022/ SEMEC - AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS, TIPO SQUEEZE

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 078/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS, TIPO SQUEEZE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 18/08/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL:Sistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 03 de Agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5A9615BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°950-965/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
956/2022	CARLA VANESSA SETUBAL BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
951/2022	GEISILANE BARBOSA LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
954/2022	DANILO DE MEDEIROS CASTANHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
953/2022	MOACIR GONCALVES PADILHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
952/2022	ODINEIA MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
996/2022	WEIDY KAYAN DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
950/2022	JOSE RICARDO FIGUEIREDO TUMA DA PONTE	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
958/2022	JESUS DE NAZARENO DA COSTA PINHEIRO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
955/2022	SALENA DOS REIS FERREIRA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
959/2022	LUCIANE CORREA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
957/2022	JOSE AUGUSTO DO ROSARIO ROCHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
963/2022	NAZEAZENA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
964/2022	ADNALDO DO ROSARIO GAMA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
960/2022	JESSICA DA SILVA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
961/2022	NATALIA CRUZ RABELO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022
962/2022	TAMILLE MENDES BEZERRA	ODONTÓLOGA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2022 e término no dia 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA,01 de Agosto de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:43000B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

Portaria nº 004/2022-SEMSPUV
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e,
Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;
Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Resolução nº 920, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância da fiscalização eletrônica como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;
RESOLVE
Art. 1 º Instalar e colocar em operação, a partir de 04 de agosto de 2022, os equipamentos eletrônicos metrológicos e não metrológicos, do tipo fixo (controlador), destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou do trecho da via, sinalizado por meio de placa R-19, fiscalizar o avanço de sinal vermelho do semáforo e a parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, nos seguintes locais:

ÍTEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE DA VIA (R19)	TOTAL DE FAIXAS	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO
01	Rodovia Municipal Arnaldo Chagas, km 03	60 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656051	ATSMS20027	ATC05001
02	Rodovia Municipal Arnaldo Chagas, km 02.8	60 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656053	ATSMS20028	ATC05002
03	Av. Wayne Cavalcante, em frente ao nº 100	50 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656055	ATSMS20029	ATM05101
04	Av. Wayne Cavalcante, em frente ao nº 127	50 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656057	ATSMS20030	ATM05102
05	Av. Agenor Gonçalves de Paiva X Rua Rio Parauapebas	50 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656061	ATSMS20032	ATC05003
06	Rodovia PA 160, km 59	60 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656063	ATSMS20033	ATC05006
07	Rodovia PA 160, km 60	60 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656065	ATSMS20034	ATC05007

ITEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE DA VIA (R19)	TOTAL DE FAIXAS	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO
08	Av. dos Pioneiros, próximo a QD 01, LT 17	50 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656067	ATSMS20035	ATC05004
09	Av. dos Pioneiros X Rua das Orquídeas	40 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656069	ATSMS20036	ATM05103
10	VS 52, em frente ao Pop Mercado	50 km/h	2	FIXO CONTROLADOR	12656059	ATSMS20031	ATC05005

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos até o dia 03 de agosto de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como dados estatísticos.
Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos devem:
I - estar disponíveis ao público na sede do órgão com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.
Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fis-calização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, aos 03 de agosto de 2022.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBED18C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o

fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AXT1357	004209	06/07/2022	5185/1	26/09/2022
BTS6863	003400	20/06/2022	6823/2	12/09/2022
HMC7666	004003	05/07/2022	5835/0	26/09/2022
JCM8D04	004213	06/07/2022	5185/1	26/09/2022
JTR2114	003650	05/07/2022	5819/1	26/09/2022
JTX3733	004102	07/07/2022	5185/1	26/09/2022
JUF2804	003259	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
JUF6423	003761	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
JUK0922	003730	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
JUN0478	004022	09/07/2022	5185/1	26/09/2022
JUN1325	003701	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
JUQ1115	003736	28/06/2022	5185/1	12/09/2022
JUS9663	004103	07/07/2022	7633/2	26/09/2022
JUZ6468	003348	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
JVA1468	003278	05/07/2022	5185/1	26/09/2022
JVB6055	003646	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
JVH2B46	003893	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
JVH6383	003858	23/06/2022	5185/2	12/09/2022
JVI6250	004028	11/07/2022	5452/6	26/09/2022
JVJ6566	003746	28/06/2022	5185/1	26/09/2022
JVO4997	003713	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
JVP6966	003263	21/06/2022	5185/1	12/09/2022
JVQ0365	003717	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
JVV4856	003275	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
JWB1715	003629	27/06/2022	5568/0	12/09/2022
JWE3549	003859	23/06/2022	5738/0	12/09/2022
JWE7351	003723	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
KWA5688	003744	28/06/2022	5568/0	26/09/2022
LYO0H15	003753	20/06/2022	5746/3	12/09/2022
NSF0495	003898	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
NSI2179	003847	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
NSI4201	004018	08/07/2022	5452/6	26/09/2022
NSJ3922	003705	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
NSM4396	003213	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
NSR3514	003269	22/06/2022	5185/1	12/09/2022
NSR8344	003349	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
NSS8756	003843	22/06/2022	5185/1	12/09/2022
NST9861	004052	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
NSU4474	003940	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
NSU4474	004027	11/07/2022	7633/2	26/09/2022
NSW6846	003624	27/06/2022	5550/0	12/09/2022
NSW7640	003964	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
NSW7640	003965	06/07/2022	7633/2	26/09/2022
NSZ0353	003908	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
NSZ0353	003909	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
NTB9942	003256	18/06/2022	5185/1	12/09/2022
NTC0638	004004	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
NTC3511	004024	11/07/2022	5274/1	26/09/2022
NTC3511	004029	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
NWP5774	003210	24/06/2022	5185/1	12/09/2022
OBT5966	003894	22/06/2022	5568/0	12/09/2022
OBU4599	003217	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
OBU5874	003934	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
OBV3079	004168	07/07/2022	7030/1	12/09/2022
OBW4488	004207	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
OBX2294	003755	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
OBX3276	003455	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
OBY5850	003544	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
OCA2625	003862	23/06/2022	5568/0	12/09/2022
OCC7524	003866	23/06/2022	5568/0	12/09/2022
OCC7524	003891	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
OFJ1A68	003706	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
OFJ4186	003770	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
OFJ4186	003771	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
OFJ7910	003262	21/06/2022	5185/1	12/09/2022
OFL6744	003954	04/07/2022	6017/1	26/09/2022
OFL8030	003739	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
OFN5930	004203	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
OFN8582	003892	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
OFO5E54	003885	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
OFP0349	003457	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
OFP1614	003711	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
OFP9581	003633	27/06/2022	7625/2	12/09/2022
OFQ7551	004174	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
OFU6C57	003268	22/06/2022	5185/1	12/09/2022
OFU6I07	003543	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
OFV4B25	003545	23/06/2022	6823/2	12/09/2022

OFV8019	003737	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
OFW5175	003901	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
OFW5203	003722	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
OPE0829	003853	22/06/2022	5568/0	12/09/2022
OPI0368	003350	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
OPU6783	003265	21/06/2022	5185/1	12/09/2022
OSX2121	003718	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
OSX3G20	004176	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
OSX4515	004205	06/07/2022	5185/1	26/09/2022
OSZ1911	004171	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
OSZ1911	004172	08/07/2022	7048/1	26/09/2022
OSZ2675	003732	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTA0J53	003258	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
OTA2227	003459	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTA2227	004208	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTA5021	003456	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTB0134	003912	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTB0134	003913	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
OTB9182	003846	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTC3D16	004053	07/07/2022	5738/0	26/09/2022
OTD8J79	003868	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTD8J79	003869	30/06/2022	7048/1	26/09/2022
OTD9757	002478	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTE4914	003848	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTE9799	003548	27/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTF2494	003951	02/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTF3627	003877	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTF3627	003878	30/06/2022	7048/1	26/09/2022
OTF4316	003464	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTI2873	003276	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTK0906	003886	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
OTK6395	003949	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTK9004	002899	03/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTL2984	003478	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTL4128	003914	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTL4C43	003974	08/07/2022	5738/0	26/09/2022
OTL8639	003725	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
OTM3I72	003549	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTM5939	003864	23/06/2022	5568/0	12/09/2022
OTN9373	003757	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTN9373	003758	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
OTO2539	003622	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTO4291	003710	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
OTO6442	003981	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTO6442	003982	11/07/2022	6858/0	26/09/2022
OTO8060	003639	02/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTP0273	003895	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTP0273	003896	12/07/2022	7048/1	26/09/2022
OTP6110	003279	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTQ6242	003640	02/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTQ6242	003641	02/07/2022	7048/1	26/09/2022
OTS2469	003945	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTS2469	003946	12/07/2022	7048/1	26/09/2022
OTS6140	003872	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTT2I28	003271	26/06/2022	5738/0	12/09/2022
OTT3771	003742	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
OTT5359	003883	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTU6299	003642	02/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTV3271	004212	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTX1103	003712	20/06/2022	5185/1	12/09/2022
OTX2265	003953	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
OTY7511	003763	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
PLQ4G86	003855	22/06/2022	7048/1	12/09/2022
PTH0326	003625	27/06/2022	7030/1	12/09/2022
PVO8796	003634	26/06/2022	5541/3	12/09/2022
QDA6011	004170	07/07/2022	5452/5	26/09/2022
QDA6316	003870	30/06/2022	5185/1	26/09/2022
QDB3148	003702	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
QDC6480	003851	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDC6785	003935	04/07/2022	7048/1	26/09/2022
QDD8869	003537	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDD8869	003538	21/06/2022	5738/0	12/09/2022
QDE0D07	003731	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDF7401	003707	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
QDF8808	003971	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDF9969	002896	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDG7276	003939	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDH0021	003741	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
QDH2385	003719	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDH4698	004025	11/07/2022	5185/1	26/09/2022
QDH8I18	003865	23/06/2022	5568/0	12/09/2022
QDI0817	003936	08/07/2022	7048/1	26/09/2022
QDI2704	003899	12/07/2022	5568/0	26/09/2022
QDJ3836	003261	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDK3116	003960	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDK6704	003769	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDL2350	003930	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDM0857	003216	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDM0857	003637	02/07/2022	7030/1	26/09/2022

QDM0857	003638	02/07/2022	7048/1	26/09/2022
QDM5629	004101	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDO1761	003745	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
QDO4052	003931	04/07/2022	6866/1	26/09/2022
QDO4052	003932	04/07/2022	6866/1	26/09/2022
QDO5A46	003904	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDR3229	003620	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDR3229	003621	26/06/2022	5738/0	12/09/2022
QDS1A93	003272	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDS8G05	003463	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDT0E86	003632	27/06/2022	7625/2	12/09/2022
QDT1495	003724	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
QDT1E89	003978	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDT2744	003255	18/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDT7219	003535	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDU1535	004108	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDU1535	004109	11/07/2022	5738/0	26/09/2022
QDU3273	003708	20/06/2022	7625/2	12/09/2022
QDV0971	004115	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDV0971	004116	11/07/2022	7048/1	26/09/2022
QDV3099	003347	16/06/2022	6050/1	12/09/2022
QDW3473	003458	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDX1286	004032	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDX6696	003867	23/06/2022	5568/0	12/09/2022
QDX6780	003214	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDX6J46	003881	04/07/2022	6866/1	26/09/2022
QDX9E81	003766	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QDX9E81	003767	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QDY0232	003270	24/06/2022	5738/0	12/09/2022
QDY6549	004257	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDY6741	004054	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QDY6741	004055	07/07/2022	7048/1	26/09/2022
QDZ7707	003212	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEA2H10	003740	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
QEB4776	003756	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEC6218	003522	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEC6218	003523	20/06/2022	6041/2	12/09/2022
QEE2117	004204	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEE4570	003922	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEE4570	003923	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEF0509	003921	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEF1318	003729	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEF2D14	003937	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEF2D14	003938	08/07/2022	5738/0	26/09/2022
QEF4279	004201	06/07/2022	7048/1	26/09/2022
QEF4279	004202	06/07/2022	5746/1	26/09/2022
QEF8555	003527	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEF8555	003528	20/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEF8578	003542	22/06/2022	7366/2	12/09/2022
QEH4623	003764	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEH4623	003765	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEH9496	003860	23/06/2022	5185/1	12/09/2022
QEI2566	004215	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEI2566	004216	06/07/2022	7048/1	26/09/2022
QEI2824	003716	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEJ0410	003948	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEJ2967	003453	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEJ2967	003454	21/06/2022	7633/2	12/09/2022
QEJ2992	003910	25/06/2022	7030/1	26/09/2022
QEJ2992	003911	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEJ6142	003264	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEL4946	002479	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEL4946	003856	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEL7634	004026	11/07/2022	7633/2	26/09/2022
QEL8672	003980	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEL9067	003844	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEL9067	003845	22/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEM0035	003754	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEM4400	003277	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
QEM6829	003534	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEN1624	003880	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEN5104	003529	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEN5104	003530	20/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEN7987	003751	20/06/2022	6823/2	12/09/2022
QEN9697	003915	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEO0J75	003747	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
QEO0J75	004110	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEO5J62	003888	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
QEP0936	003257	18/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEP3160	003928	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEP3160	003929	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEQ1149	003540	22/06/2022	6041/2	12/09/2022
QEQ1D49	004051	07/07/2022	5738/0	26/09/2022
QER1072	003947	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
QER7332	003762	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QES9I78	003925	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QES9I78	003926	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QET4880	003952	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
QET6E37	002898	03/07/2022	7030/1	26/09/2022

QEU5G86	004175	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEU6623	004173	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEU7158	003924	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEU8251	003647	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
QEU9536	003985	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEV2688	004019	08/07/2022	5452/6	26/09/2022
QEW1B86	003850	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEX5G19	004214	06/07/2022	5185/1	26/09/2022
QEX9209	003984	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEY0179	003727	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEY0179	003728	20/06/2022	7048/1	12/09/2022
QEY3452	003969	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEY3452	003970	07/07/2022	7048/1	26/09/2022
QEZ0251	003735	28/06/2022	7030/1	12/09/2022
QEZ6684	003630	26/06/2022	7633/2	12/09/2022
QEZ7711	003959	05/07/2022	7030/1	26/09/2022
QEZ8324	003972	08/07/2022	6017/4	26/09/2022
QFY1D55	003704	20/06/2022	5568/0	12/09/2022
QOP4321	003889	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
QVA6270	003927	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVA6424	003267	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVA8E47	003963	06/07/2022	5746/1	26/09/2022
QVB1793	003884	04/07/2022	5746/1	26/09/2022
QVB3821	003597	22/06/2022	5738/0	12/09/2022
QVB4243	003645	04/07/2022	5568/0	26/09/2022
QVB8343	003857	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVB8343	003986	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVB9153	003773	09/07/2022	5495/0	26/09/2022
QVC2H47	004015	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVC3063	003273	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVE2855	003254	18/06/2022	5185/1	12/09/2022
QVE4H09	003976	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVE6F51	003882	04/07/2022	6866/1	26/09/2022
QVE8713	003618	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVG0I23	003211	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVG3885	003941	08/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVG3885	003942	08/07/2022	7048/1	26/09/2022
QVG5I87	003524	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVG6J77	003461	21/06/2022	7366/2	12/09/2022
QVG6J77	003462	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVG7505	003897	12/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVH5D91	003759	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVH5D91	003760	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QVH5D91	003968	07/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVH5D91	004206	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVH7A76	003635	02/07/2022	5738/0	26/09/2022
QVH7A76	003636	02/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVI0518	003738	28/06/2022	7030/1	26/09/2022
QVI0H69	003599	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVJ2J69	004020	09/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVK1F90	003715	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVK2830	003531	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVK3C75	003550	29/06/2022	7030/1	26/09/2022
QVK6D35	004017	08/07/2022	5452/6	26/09/2022
QVL5310	004002	04/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVM0J01	003218	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVM2H03	003873	30/06/2022	7030/1	26/09/2022
QVM2H03	003874	30/06/2022	7048/1	26/09/2022
QVM4D52	004030	11/07/2022	5452/6	26/09/2022
QVM7F66	003536	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVM7G12	003648	05/07/2022	5550/0	26/09/2022
QVM9F28	003619	26/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVN0H67	003541	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVN4G45	002897	03/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVN6J75	003772	09/07/2022	5568/0	26/09/2022
QVO2I93	003975	08/07/2022	5550/0	26/09/2022
QVQ5B13	003726	21/06/2022	5568/0	12/09/2022
QVQ8I02	003906	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVQ8I02	003907	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QVR6D06	004107	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVS0A57	003215	24/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVS9I23	003631	26/06/2022	5835/0	12/09/2022
QVT2I31	003546	27/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVT3C89	003977	08/07/2022	7633/2	26/09/2022
QVU1G19	003260	20/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVV2D79	003644	04/07/2022	5738/0	26/09/2022
QVV4F97	002900	03/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVW2D92	004031	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVX3A55	004033	11/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVX9D84	003547	27/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVY0C70	003600	22/06/2022	5568/0	12/09/2022
QVY1B04	003460	21/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVY2B96	003919	25/06/2022	7030/1	12/09/2022
QVY2B96	003920	25/06/2022	7048/1	12/09/2022
QVY8A97	004210	06/07/2022	7030/1	26/09/2022
QVZ5I86	003649	05/07/2022	5738/0	26/09/2022
QXU3B23	003743	28/06/2022	5568/0	26/09/2022
RAP1C34	003598	22/06/2022	7030/1	12/09/2022
RFS1C04	003967	06/07/2022	5541/3	26/09/2022

RWK0A05	**004104**	**07/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**
RWK3D23	**003627**	**27/06/2022**	**5568/0**	**12/09/2022**
RWL1I28	**003956**	**05/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**
RWL7F11	**003943**	**12/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**
RWL7F11	**003944**	**12/07/2022**	**7048/1**	**26/09/2022**
RWL9D88	**003955**	**04/07/2022**	**5746/1**	**26/09/2022**
RWN2C51	**003962**	**06/07/2022**	**5746/1**	**26/09/2022**
RWO3B71	**003973**	**08/07/2022**	**6017/4**	**26/09/2022**
RWT0B01	**003703**	**20/06/2022**	**5568/0**	**12/09/2022**
RWT1G30	**004112**	**11/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**
RWT1G30	**004113**	**11/07/2022**	**7048/1**	**26/09/2022**
RWT8D00	**003958**	**05/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**
RWV6D51	**003465**	**21/06/2022**	**7030/1**	**12/09/2022**
RWV6D51	**003466**	**21/06/2022**	**7048/1**	**12/09/2022**
RXA7E12	**004177**	**24/06/2022**	**7030/1**	**12/09/2022**
RXB2I32	**004106**	**11/07/2022**	**7030/1**	**26/09/2022**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:448E9DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB/Nº 725/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO/GAB/Nº 725, DE 01 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, EXª SENHORA MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 037/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº035/2022, em seu inciso II, do Art. 6º;
CONSIDERANDO o Excesso de Arrecadação referente à recursos de Emendas Parlamentares e Convênios não previstos ou insuficientes no orçamento;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 11.036.505,59 (onze milhões, trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) dotação(ões) orçamentária(s) que seguem no anexo I:
Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s), nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal4.320, de 17 de março de 1964, que será alocado nos elementos constantes no anexo I.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna-PA, aos 01 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 725, DE 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00035/21.

DOTAÇÃO/FONTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**
PARA:		
12 12.Sec. Mun. de Gestão Pública		
04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Exce.arrec.	R$ 986.450,00
TOTAL Sec. Mun. de Gestão Pública		**R$ 986.450,00**
PARA:		
14 14.Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos		
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios	
	Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
17000000	Outros Convênios da União	
	Exce.arrec.	R$ 6.884.366,75
26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas,	
	Ramais e Vicinais (Emendas Impositivas)	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
17000000	Outros Convênios da União	
	Exce.arrec.	R$ 1.475.000,00
26 782 0107 1.016	Aquisição de Máquinas Pesadas e	
	Equipamentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
17000000	Outros Convênios da União	

	Exce.arrec.	R$ 493.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Público		**R$ 8.852.366,75**
PARA:		
15 15.Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico		
20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural (Emendas Imposit	
	ivas)	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Exce.arrec.	R$ 509.269,90
TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico		**R$ 509.269,90**
PARA:		
24 24.Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de	
	Referência em Assist. Social / CRAS	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Exce.arrec.	R$ 250.000,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em	
	Assistencia Social CRAS Emenda Impositiv	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	
	Exce.arrec.	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	
	Exce.arrec.	R$ 250.000,00
08 244 0128 2.103	Manutenção do Centro de Referência	
	Especializado de Assist. Social - CREAS	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	
	Exce.arrec.	R$ 15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		**R$ 665.000,00**
TOTAL GERAL		**R$ 11.013.086,65**

Nova Ipixuna-PA, aos 01 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Decreto do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 11.036.505,59 (onze milhões, trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária do orçamento vigente.
A lei federal nº 4.320/64 confere supedâneo legal para suplementação de dotação por excesso de arrecadação, *in verbis*:
Art.40. São créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.
Art.41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.
(...)
Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.
Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos,
(...)
II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
Já a Lei Orçamentária Municipal LC Nº 035/2022 dispõe:
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
(...)
II – Abrir crédito suplementar, independentemente do valor, que tenha como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro nos termos preconizados na Lei Federal 4.320/1964, e demais legislação em vigor, obedecendo-se o seguinte:
O cumprimento dos limites constitucionais para aplicação na Educação Básica, Saúde e Assistência Social; e,
Em se tratando de superávit financeiro advindo do excesso de arrecadação, sua aplicação deverá ocorrer em investimento e/ou amortização da dívida pactuada nos termos da Lei.
Tendo em vista a Legislação pertinente exposta acima, **passaremos aos cálculos para a apuração do excesso de arrecadação**, senão vejamos:

DETALHAMENTO MÊS A MÊS RECEITAS PREVISTA E REALIZADAS 2022				
RECEITAS				
MÊS/ANO	**ORÇADO MÊS**	**REALIZADO/MÊS**	**PERCENTUAL%**	**EXC.ARREC/MÊS**
jan/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 5.585.978,22	119,54%	**R$ 913.036,30**
fev/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 6.810.485,77	145,74%	**R$ 2.137.543,85**
mar/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 5.235.132,41	112,03%	**R$ 562.190,49**
abr/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 5.662.226,36	121,17%	**R$ 989.284,44**
mai/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 5.594.978,51	119,73%	**R$ 922.036,59**
jun/22	**R$ 4.672.941,92**	R$ 10.185.355,82	217,96%	**R$ 5.512.413,90**
TOTAL ARRECADAÇÃO	**R$ 28.037.651,50**	**R$ 39.074.157,09**	**139,36%**	**R$ 11.036.505,59**

* recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação decorrente nos meses de janeiro a junho de 2022:

Nova Ipixuna-PA, aos 01 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CCDCB052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 009/PMS/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	PNEU 175 - 70 - 13
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	426,91
Valor Final:	322,00
Valor Total:	15.456,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 175 - 70 - 13
Item:	0002
Descrição:	PNEU 175 -70 14
Quantidade:	46
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	488,23
Valor Final:	382,00
Valor Total:	17.572,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 175 -70 14
Item:	0003
Descrição:	PNEU 175 - 75 14
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	457,82
Valor Final:	352,00
Valor Total:	11.264,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 175 - 75 14
Item:	0004
Descrição:	PNEU 185 -60 - 14
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	469,95
Valor Final:	370,00
Valor Total:	7.400,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 185 -60 - 14
Item:	0005
Descrição:	PNEU 185 – 65- 14
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	486,55
Valor Final:	425,00
Valor Total:	8.500,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 185 – 65- 14
Item:	0006
Descrição:	PNEU 185 - 70 14
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	534,53
Valor Final:	449,00
Valor Total:	14.368,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 185 - 70 14

Item:	0007
Descrição:	PNEU 195 -60-14

Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	473,42
Valor Final:	391,00
Valor Total:	7.038,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 195 -60-14
Item:	0008
Descrição:	PNEU 195 -65 - 14
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	519,66
Valor Final:	451,00
Valor Total:	7.216,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 195 -65 - 14
Item:	0009
Descrição:	PNEU 205 -65 - 16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	619,71
Valor Final:	446,00
Valor Total:	4.460,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 205 -65 - 16
Item:	0010
Descrição:	PNEU LISO 225 - 65 R 16
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	825,65
Valor Final:	782,00
Valor Total:	9.384,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 225 - 65 R 16
Item:	0011
Descrição:	PNEU LISO 225 - 70 R 16
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.001,60
Valor Final:	948,00
Valor Total:	18.960,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 225 - 70 R 16
Item:	0012
Descrição:	PNEU INTERMEDIÁRIO 235 X 70 X 16
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	859,54
Valor Final:	819,00
Valor Total:	6.552,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 235 X 70 X 16
Item:	0013
Descrição:	PNEU LISO 255-70 R 16
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	919,25
Valor Final:	825,00
Valor Total:	6.600,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 255-70 R 16
Item:	0014
Descrição:	PNEU LISO 265 X 70 R 16
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.163,45
Valor Final:	499,00
Valor Total:	19.960,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 265 X 70 R 16
Item:	0015
Descrição:	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16 LONAS
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.362,03
Valor Final:	897,00
Valor Total:	32.292,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16
Item:	0016

Descrição:	PNEU 215 X 75 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS
Quantidade:	52
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.326,11
Valor Final:	119,00
Valor Total:	6.188,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 215 X 75 X 17,5
Item:	0017
Descrição:	PNEU 235 X 80 X 17,5 LISO 16 LONAS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.576,12
Valor Final:	1.019,00
Valor Total:	20.380,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 235 X 80 X 17,5 LISO 16 LONAS
Item:	0018
Descrição:	PNEU 235 X 80 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.950,39
Valor Final:	1.724,00
Valor Total:	41.376,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 235 X 80 X 17,5
Item:	0019
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.898,97
Valor Final:	1.645,00
Valor Total:	115.150,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 275 - 80
Item:	0020
Descrição:	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.767,52
Valor Final:	1.147,00
Valor Total:	36.704,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS
Item:	0021
Descrição:	PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS
Quantidade:	34
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.018,79
Valor Final:	915,00
Valor Total:	31.110,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 750 X 16 - 16
Item:	0022
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS
Quantidade:	38
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.259,58
Valor Final:	1.128,00
Valor Total:	42.864,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16
Item:	0023
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.947,57
Valor Final:	1.175,00
Valor Total:	94.000,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16
Item:	0024
Descrição:	PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS
Quantidade:	112
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.831,69
Valor Final:	1.620,00
Valor Total:	181.440,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 900 X 20 16

Item:	0025
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.395,04
Valor Final:	1.349,00
Valor Total:	121.410,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16
Item:	0026
Descrição:	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS
Quantidade:	44
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.183,84
Valor Final:	2.021,00
Valor Total:	88.924,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS
Item:	0027
Descrição:	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.005,91
Valor Final:	1.419,00
Valor Total:	17.028,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS
Item:	0028
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.674,72
Valor Final:	1.190,00
Valor Total:	11.900,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU TRASEIRO, 12 13 4 - 24 12 LONAS
Item:	0029
Descrição:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.723,85
Valor Final:	4.375,00
Valor Total:	52.500,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 13-00 - 24 - 16
Item:	0030
Descrição:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.939,26
Valor Final:	3.075,00
Valor Total:	36.900,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 14-00 X 24 16
Item:	0031
Descrição:	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.139,94
Valor Final:	1.789,00
Valor Total:	7.156,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.
Item:	0032
Descrição:	PNEU 17.5 X 25 20 LONASL3
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.662,15
Valor Final:	3.320,00
Valor Total:	13.280,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 17.5 X 25 20 LONASL3
Item:	0033
Descrição:	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONASL3
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.933,27
Valor Final:	6.795,00
Valor Total:	27.180,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI

Modelo:	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20
Item:	0034
Descrição:	PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.301,44
Valor Final:	6.160,00
Valor Total:	24.640,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU TRASEIRO 18 13 4 - 34 12 LONAS
Item:	0035
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.029,60
Valor Final:	4.940,00
Valor Total:	39.520,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 18 – 04 - 30 12
Item:	0036
Descrição:	PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.040,13
Valor Final:	935,00
Valor Total:	5.610,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PNEU 7.50 - 16, 08
Item:	0037
Descrição:	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.578,87
Valor Final:	7.680,00
Valor Total:	30.720,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS
Item:	0038
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.562,96
Valor Final:	3.324,00
Valor Total:	19.944,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS
Item:	0039
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 13
Quantidade:	52
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,49
Valor Final:	35,90
Valor Total:	1.866,80
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 13
Item:	0040
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 14
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,94
Valor Final:	45,90
Valor Total:	3.672,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 14
Item:	0041
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 16
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	96,60
Valor Final:	50,00
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 16
Item:	0042
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	189,39
Valor Final:	103,00
Valor Total:	3.090,00

Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA DE PNEU 700 - 20
Item:	0043
Descrição:	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	107,69
Valor Final:	90,00
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16
Item:	0044
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20
Quantidade:	122
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	189,46
Valor Final:	93,00
Valor Total:	11.346,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 900 - 20
Item:	0045
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	211,06
Valor Final:	152,00
Valor Total:	21.280,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 1000 - 20
Item:	0046
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 16.5
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	154,67
Valor Final:	138,00
Valor Total:	2.208,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 12 – 16.5
Item:	0047
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 04 - 24
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	289,52
Valor Final:	260,00
Valor Total:	4.160,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 12 – 04 - 24
Item:	0048
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	391,00
Valor Final:	310,00
Valor Total:	4.650,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 1.300 - 24
Item:	0049
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	395,33
Valor Final:	310,00
Valor Total:	3.720,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 1.400 - 24
Item:	0050
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 -25
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	482,49
Valor Final:	370,00
Valor Total:	1.480,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 17.5 -25
Item:	0051
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5 -25
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	637,84
Valor Final:	59,00

Valor Total:	236,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU 20.5 -25
Item:	0052
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	498,06
Valor Final:	370,00
Valor Total:	3.700,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU DE TRATOR, ARO 30
Item:	0053
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	537,05
Valor Final:	400,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	CÂMARA PNEU DE TRATOR, ARO 34
Item:	0054
Descrição:	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,80
Valor Final:	52,00
Valor Total:	4.680,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA
Item:	0055
Descrição:	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA
Quantidade:	112
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,27
Valor Final:	59,00
Valor Total:	6.608,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA
Item:	0056
Descrição:	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,04
Valor Final:	84,00
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA
Item:	0057
Descrição:	PROTETOR ARO 24,1ª LINHA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	113,56
Valor Final:	103,00
Valor Total:	3.090,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI
Modelo:	PROTETOR ARO 24,1ª LINHA
Item:	0058
Descrição:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.813,23
Valor Final:	3.800,00
Valor Total:	22.800,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2
Item:	0059
Descrição:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.667,01
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	24.000,00
Situação:	Homologado em 03/08/2022 10:13:48 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
Modelo:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4E3BCB80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 27ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 04 e 05 de agosto de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão Radiologista						03 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jeiel Delfino Ferreira	391	Superior	-	5	-	5	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão Farmacêutico						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Aurilene Pereira Lima	259	Superior	2	5	-	7	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Areia II Enfermeira						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Lemos Pereira	381	Superior		5	-	5	Aprovada

Secretaria de Saúde Nutricionista						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Késia Levati Silva	062	Superior	4	5	-	9	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Motorista de Veículos Leves**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ozias Rodrigues dos Santos	139	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovado
Airton Inacio Pagel	373	Fundamental Completo	1	-	Idade	1	Aprovado

Trairão, Pará, 03 de Agosto de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:92963489

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **28ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 04 a 05 de Agosto de 2022, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Orientador Social**						08 vaga 03 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jully Cruz Oliveira	374	Médio	-	-	-	-	Aprovada

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Administrativo**						08 vagas 03 vagas - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Matheus Henrique Costa	143	Ensino Medio	-	-	-	-	Aprovado
Jordania Marinho de Oliveira	284	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Ozicleia Silva Conceição	269	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Trairão, 03 de Agosto de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC8D8BCC